



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Patric Rafael Ribeiro Teixeira
Chefe de Gabinete

ATOS DO GABINETE

PORTARIA GP 13/21

Patric Teixeira, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, os servidores abaixo listados a dirigirem viaturas oficiais no atendimento dos serviços da Prefeitura de Bauru, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matr.	Servidor	CNH	Categoria	Validade
25493	ALOISIO LISBOA RAMOS	03066935246	B	30/11/23
23234	DEODETE DA SILVA	01461144803	AB	27/12/21
13918	JOSE ROBERTO CARDOSO	03417630820	AD	25/05/23
17508	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	03372831089	AB	03/07/24
25198	OSNI RIBEIRO CESAR	04694270896	B	05/06/24

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Bauru, 25 de janeiro de 2021.

PATRIC TEIXEIRA
CHEFE DE GABINETE

EXTRATOS

CONVÊNIO Nº 2.242/20 – PROCESSO Nº 32.703/14 – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES DE TAMBORÉ BAURU – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a autorização de Loteamento de Acesso Controlado, nos termos do § 8º, do art. 2º, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, e da Lei Municipal nº 4.053, de 29 de março de 1.996. A autorização será concedida ao Loteamento “RESIDENCIAL TOMBORÉ”, sendo autorizado à CONVENIADA, mediante o cumprimento das condições contidas neste Termo de Convênio, o cercamento e o controle de acesso ao citado loteamento. – **PRAZO:** 05 ANOS – **ASSINATURA:** 06/11/20.

CONVÊNIO Nº 2.245/20 – PROCESSO Nº 40.190/15 AP. Nº 22.504/12 (capa) – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PARQUE SAMAMBAIA PARQUE RESIDENCIAL-ABASP – **OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio a autorização de Loteamento de Acesso Controlado, nos termos do § 8º, do art. 2º, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, e da Lei Municipal nº 4.053, de 29 de março de 1.996. A autorização será concedida ao Loteamento “SAMAMBAIA PARQUE”, sendo autorizado a CONVENIADA, mediante o cumprimento das condições contidas neste Termo de Convênio, o cercamento e o controle de acesso ao citado loteamento. – **PRAZO:** 05 ANOS – **ASSINATURA:** 04/12/20.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Referentes as Reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art. 44 da lei 10 17798. Obs O recurso devera ser entregue na Avenida Nações Unidas, 4-44- Centro-BAURU-SP-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-BAURU, no EDIFÍCIO POUPEMPO

FA	Fornecedor	CNPJ	Consumidor	Resultado
35-013.001.20-0004005	Dae - Departamento de Agua e Esgoto de Bauru	46139952000191	Vanessa de Souza Rocha	Fundamentada Atendida
35-013.001.20-0004460	Dae - Departamento de Agua e Esgoto de Bauru	46139952000191	Ana Beatriz Figueiredo Duque Cursino dos Santos	Fundamentada Atendida

35-013.001.20-0004477	Dae - Departamento de Agua e Esgoto de Bauru	46139952000191	Antonio Sergio de Souza	Fundamentada Atendida
35-013.001.20-0004530	Dae - Departamento de Agua e Esgoto de Bauru	46139952000191	Everton Aparecido Pinheiro	Fundamentada Atendida

Total de registros: 4

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	002/2021
INTERDIÇÃO	PARCIAL
OCORRÊNCIA	Barracão com risco de desabamento
BENS AFETADOS	Barracão
PROPRIETÁRIO / INQUILINO	Joshua Gabriel Inácio
ENDEREÇO VISTORIADO	Rua Alto Purus
QUARTEIRÃO	5
NÚMERO	60
BAIRRO	Jardim Bela Vista

Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, por meio de vistoria realizada em 15/01/2020, na Rua Alto Purus número 5-60, Jardim Bela Vista, constatou que os fundos do barracão sofreu carreamento de solo sob o piso por conta de vazamento de águas de uma galeria, abrindo uma cratera que pode causar o desabamento da estrutura do barracão.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR PARCIALMENTE O IMÓVEL**, a parte dos fundos.

Ressaltamos que a interdição deverá ser respeitada e mantida, e dá-se como medida de preservação de vidas.

Informamos ainda que depois de tomadas as medidas necessárias, esta Coordenadoria deverá ser comunicada das providências adotadas.

AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	003/2021
INTERDIÇÃO	PARCIAL
OCORRÊNCIA	Barracão com risco de desabamento
BENS AFETADOS	Barracão – Oficina de Funilaria e Pintura
PROPRIETÁRIO / INQUILINO	Valdemir Martins dos Anjos
ENDEREÇO VISTORIADO	Rua Afonso Pena
QUARTEIRÃO	13
NÚMERO	12
BAIRRO	Jardim Bela Vista

Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, por meio de vistoria realizada em 15/01/2020, na Rua Afonso Pena número 13-12, Jardim Bela Vista, constatou que os fundos do barracão, que faz divisa com outro barracão, voltado para a Rua Alto Purus número 5-60, apresenta risco de desabamento por conta do barracão vizinho ter sofrido carreamento de solo sob o piso, abrindo uma cratera que pode causar o desabamento da estrutura do barracão. Em caso de desastre ambos os barracões poderão desabar.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR PARCIALMENTE O IMÓVEL**, a parte dos fundos.

Ressaltamos que a interdição deverá ser respeitada e mantida, e dá-se como medida de preservação de vidas.

Informamos ainda que depois de tomadas as medidas necessárias, esta Coordenadoria deverá ser comunicada das providências adotadas.

AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	004/2021
INTERDIÇÃO	PARCIAL
OCORRÊNCIA	Imóvel em situação de risco
BENS AFETADOS	Quintal da residência nos fundos.
RESPONSÁVEL	Teresinha Figueiredo
ENDEREÇO VISTORIADO	Rua Alto Purus
QUARTEIRÃO	5
NÚMERO	44
BAIRRO	Jardim Bela Vista

Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, por meio de vistoria realizada em 15/01/2020, em um barracão localizado na Rua Alto Purus número 5-60, Jardim Bela Vista, constatou o mesmo apresenta risco de desabamento, com risco de atingir os fundos da residência de Vossa Senhoria.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR PARCIALMENTE O IMÓVEL**, a parte dos fundos.

Ressaltamos que a interdição deverá ser respeitada e mantida. A área interditada não poderá ser utilizada nem as pessoas poderão permanecer no local.

A interdição dá-se como medida de preservação de vidas.

Informamos ainda que depois de tomadas as medidas necessárias, esta Coordenadoria deverá ser comunicada das providências adotadas.

AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	005/2021
INTERDIÇÃO	PARCIAL
OCORRÊNCIA	Imóvel em situação de risco
BENS AFETADOS	Quintal da residência nos fundos.
RESPONSÁVEL	Luzia Duque
ENDEREÇO VISTORIADO	Rua Alto Purus
QUARTEIRÃO	5
NÚMERO	38
BAIRRO	Jardim Bela Vista

Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, por meio de vistoria realizada em 15/01/2020, em um barracão localizado na Rua Alto Purus número 5-60, Jardim Bela Vista, constatou o mesmo apresenta risco de desabamento, com risco de atingir os fundos da residência de Vossa Senhoria.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR PARCIALMENTE O IMÓVEL**, a parte dos fundos.

Ressaltamos que a interdição deverá ser respeitada e mantida. A área interditada não poderá ser utilizada nem as pessoas poderão permanecer no local.

A interdição dá-se como medida de preservação de vidas.

Informamos ainda que depois de tomadas as medidas necessárias, esta Coordenadoria deverá ser comunicada das providências adotadas.

AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	006/2021
INTERDIÇÃO	PARCIAL
OCORRÊNCIA	Imóvel em situação de risco
BENS AFETADOS	Quintal da residência nos fundos.
RESPONSÁVEL	Ednea M. Costa
ENDEREÇO VISTORIADO	Rua Alto Purus
QUARTEIRÃO	5
NÚMERO	28
BAIRRO	Jardim Bela Vista

Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, por meio de vistoria realizada em 15/01/2020, em um barracão localizado na Rua Alto Purus número 5-60, Jardim Bela Vista, constatou o mesmo apresenta risco de desabamento, com risco de atingir os fundos da residência de Vossa Senhoria.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR PARCIALMENTE O IMÓVEL**, a parte dos fundos.

Ressaltamos que a interdição deverá ser respeitada e mantida. A área interditada não poderá ser utilizada nem as pessoas poderão permanecer no local.

A interdição dá-se como medida de preservação de vidas.

Informamos ainda que depois de tomadas as medidas necessárias, esta Coordenadoria deverá ser comunicada das providências adotadas.

AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	007/2021
INTERDIÇÃO	TOTAL
OCORRÊNCIA	Imóvel em situação de risco
BENS AFETADOS	Residência
RESPONSÁVEL	Rosana Branco
ENDEREÇO VISTORIADO	Rua São Lourenço
QUARTEIRÃO	8
NÚMERO	13
BAIRRO	Jardim Bela Vista

Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, por meio de vistoria realizada em 15/01/2020, em um barracão localizado na Rua Alto Purus número 5-60, Jardim Bela Vista, constatou o mesmo apresenta risco de desabamento, com risco de atingir a residência de Vossa Senhoria.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR TOTALMENTE O IMÓVEL**, para preservar a vida de seus moradores.

Ressaltamos que a interdição deverá ser respeitada e mantida. A área interditada não poderá ser utilizada nem as pessoas poderão permanecer no local.

A interdição dá-se como medida de preservação de vidas.

Informamos ainda que depois de tomadas as medidas necessárias, esta Coordenadoria deverá ser comunicada das providências adotadas.

AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	008/2021
INTERDIÇÃO	TOTAL
OCORRÊNCIA	Imóvel em situação de risco
BENS AFETADOS	Residência
RESPONSÁVEL	Tais Picoli

ENDEREÇO VISTORIADO	Rua São Lourenço
QUARTEIRÃO	8
NÚMERO	19
BAIRRO	Jardim Bela Vista

Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, por meio de vistoria realizada em 15/01/2020, em um barracão localizado na Rua Alto Purus número 5-60, Jardim Bela Vista, constatou o mesmo apresenta risco de desabamento, com risco de atingir a residência de Vossa Senhoria.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR TOTALMENTE O IMÓVEL** para preservar a vida de seus moradores.

Ressaltamos que a interdição deverá ser respeitada e mantida. A área interditada não poderá ser utilizada nem as pessoas poderão permanecer no local.

A interdição dá-se como medida de preservação de vidas.

Informamos ainda que depois de tomadas as medidas necessárias, esta Coordenadoria deverá ser comunicada das providências adotadas.

AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	009/2021
INTERDIÇÃO	PARCIAL
OCORRÊNCIA	Imóvel em situação de risco
BENS AFETADOS	Residência
RESPONSÁVEL	Teresa Peres Ferreira Lopes
ENDEREÇO VISTORIADO	Rua São Lourenço
QUARTEIRÃO	8
NÚMERO	27
BAIRRO	Jardim Bela Vista

Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, por meio de vistoria realizada em 15/01/2020, em um barracão localizado na Rua Alto Purus número 5-60, Jardim Bela Vista, constatou o mesmo apresenta risco de desabamento, com risco de atingir a residência de Vossa Senhoria.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR PARCIALMENTE O IMÓVEL**, para preservar a vida de seus moradores.

Ressaltamos que a interdição deverá ser respeitada e mantida. A área interditada não poderá ser utilizada nem as pessoas poderão permanecer no local.

A interdição dá-se como medida de preservação de vidas.

Informamos ainda que depois de tomadas as medidas necessárias, esta Coordenadoria deverá ser comunicada das providências adotadas.

AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	010/2021
INTERDIÇÃO	PARCIAL
OCORRÊNCIA	Imóvel em situação de risco
BENS AFETADOS	Residência
RESPONSÁVEL	Wellington Iwamoto
ENDEREÇO VISTORIADO	Rua Afonso Pena
QUARTEIRÃO	13
NÚMERO	16
BAIRRO	Jardim Bela Vista

Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, por meio de vistoria realizada em 18/01/2020, em um barracão localizado na Rua Alto Purus número 5-60, Jardim Bela Vista, constatou o mesmo apresenta risco de desabamento, com risco de atingir a residência de Vossa Senhoria.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR PARCIALMENTE O IMÓVEL**, a parte do quintal nos fundos do imóvel para preservar a vida de seus moradores.

Ressaltamos que a interdição deverá ser respeitada e mantida. A área interditada não poderá ser utilizada nem as pessoas poderão permanecer no local.

A interdição dá-se como medida de preservação de vidas.

Informamos ainda que depois de tomadas as medidas necessárias, esta Coordenadoria deverá ser comunicada das providências adotadas.

AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	011/2021
INTERDIÇÃO	PARCIAL
OCORRÊNCIA	Imóvel em situação de risco
BENS AFETADOS	Residência
RESPONSÁVEL	Teresa Peres Ferreira Lopes
ENDEREÇO VISTORIADO	Rua São Lourenço
QUARTEIRÃO	8
NÚMERO	27
BAIRRO	Jardim Bela Vista

Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, por meio de vistoria realizada em 15/01/2020, em um barracão localizado na Rua Alto Purus número 5-60, Jardim Bela Vista, constatou o mesmo apresenta risco de desabamento, com risco de atingir a residência de Vossa Senhoria.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR PARCIALMENTE O IMÓVEL**, para preservar a vida de seus moradores.

Ressaltamos que a interdição deverá ser respeitada e mantida. A área interditada não poderá ser utilizada nem as pessoas poderão permanecer no local.

A interdição dá-se como medida de preservação de vidas.

Informamos ainda que depois de tomadas as medidas necessárias, esta Coordenadoria deverá ser comunicada das providências adotadas.

OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: **3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)**

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa**Leandro Douglas Lopes****Corregedor Geral**

PORTARIA 017/21-C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, Primeiro Corregedor Administrativo, o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, e o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância nº 14.967/21.

PORTARIA 67/18 - C.G.A.- O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, designa a servidora Andréa Maria Liberato, Agente de Administração, para, em substituição a servidora Luciana Maria Vigo Duarte, Diretora de Escola de Educação Infantil, integrar a Comissão do Processo Administrativo Ordinário nº 36.028/18, na qualidade de membro.

Seção II**Secretarias Municipais****Secretaria da Administração****Everson Demarchi****Secretário****LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO****SEDE da Secretaria da Administração**

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14)

3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUVIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

COMUNICADO - ELEIÇÃO CIPA - A Comissão de Eleição para a escolha dos Membros que irão compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2021/2022, conforme a Lei Municipal nº 7.087/2018, informa a abertura das inscrições para candidatura dos representantes dos servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Bauru. Poderão se candidatar os servidores efetivos e ativos, pelo período de 25/01/2021 a 26/02/2021, nos Expedientes de cada Secretaria, de acordo com o horário de atendimento dos mesmos. Participe! Bauru, de 23 de janeiro de 2021. Comissão de Eleição.

**COMISSÃO ELEITORAL CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS – EDITAL 01/2021**

A **Comissão de Eleição da CIPA**, constituída nos termos do Artigo 30 da Lei Municipal n.º 7.087/2018 e Portaria n.º 02/2021, composta pelos membros titulares: Andressa Binato de Castro Martins, Ilaine Nicolino (Presidente), Zenir Alvarenga Alves, Gustavo Lopes Pereira e Adriana Erica Venturini e membros suplentes: Andressa Suellen da Silva Carvalho, Bruna Martins, Adriana de Moura, Simone Orestes e Willian da Costa Matias; torna pública a abertura das inscrições para candidatos com vista à eleição para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2021/2022, estabelecendo ainda as seguintes normas regulamentadoras:

1 – DAS INSCRIÇÕES:

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas nos expedientes de cada Secretaria, no período de 25/01/2021 a 26/02/2021, de segunda a sexta-feira, nos seus respectivos horários de funcionamento.

2 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos e ativos (Estatutários ou Celetistas) da Prefeitura Municipal de Bauru.

2.2. Estar em exercício de suas funções, ou seja, não estar em afastamento, salvo à exceção de férias, licença prêmio ou licença gestante.

2.3. Não ter sido membro reeleito da CIPA no pleito anterior.

2.4. Não ter parentesco com os membros titulares ou suplentes da Comissão de Eleição.

3 – PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ:

3.1. Apresentar, no ato da inscrição, documento pessoal com foto.

3.2. Preencher a ficha de inscrição por completo e de próprio punho.

3.3. Colar na ficha de inscrição uma foto recente 3x4.

4 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas neste edital e na legislação específica.

4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Bauru.

4.3. Caberá recurso em relação às inscrições indeferidas, que poderá ser interposto, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, a ser protocolizado no Expediente da Secretaria Municipal da Administração, no Paço Municipal, 2º andar, Praça das Cerejeiras nº 1-59, Bauru - SP, endereçado à Comissão de Eleição da CIPA.

4.4. O resultado do recurso interposto será publicado no Diário Oficial do Município de Bauru.

5 – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

5.1. Qualquer servidor público municipal ativo poderá protocolizar a impugnação das candidaturas, no Expediente da Secretaria Municipal da Administração, no Paço Municipal, 2º andar, Praça das Cerejeiras nº 1-59, Bauru - SP, endereçado à Comissão de Eleição da CIPA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a data da publicação.

5.2. A Comissão eleitoral decidirá sobre a impugnação de qualquer espécie.

5.3. Sanadas as eventuais irregularidades, a Comissão de Eleição da CIPA fará publicar, no Diário Oficial do Município de Bauru, a relação oficial dos inscritos.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:

6.1. Será divulgada no Diário Oficial do Município de Bauru a lista, contendo, por ordem alfabética, nome, matrícula, Secretaria e apelido, se houver, de cada candidato, durante todo o período eleitoral.

6.2. É de responsabilidade de cada candidato fazer sua própria divulgação, seguindo as normas previstas neste edital.

7 – DA ELEIÇÃO:

7.1. A eleição será por voto secreto, por meio eletrônico, com nomes e/ou apelidos, secretarias e números dos candidatos.

7.2. Data da eleição:
A eleição acontecerá no período de 15/03/2021 a 09/04/2021 por meio eletrônico.

7.3. Cada servidor terá direito a votar uma única vez, independente de possuir mais de uma matrícula/contrato.

7.4. A Comissão de Eleição da CIPA fará publicação, oportunamente, do endereço eletrônico para votação.

7.5. Será permitida aos candidatos, a realização da campanha e panfletagem nos órgãos públicos municipais, mediante autorização do Secretário ou responsável da pasta, até ao final do período de votação, desde que não atrapalhe o andamento dos serviços nem o atendimento ao público.

7.6. Não será permitido aos candidatos:

7.6.1. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, inclusive qualquer meio de comunicação eletrônica corporativa.

7.6.2. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pela Administração Pública.

7.6.3. Usar os serviços de servidores municipais para a eleição, e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor estiver em gozo de férias, licença prêmio ou licença gestante.

7.6.4. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

7.7. Os atos que contrariarem os itens de 7.6.1 a 7.6.4, serão passíveis de análise e sanções a cargo da Comissão de Eleição da CIPA, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

7.8. A Comissão de Eleição publicará, oportunamente, a data e local da apuração da eleição, bem como instruções e regramentos adicionais ao presente processo eleitoral.

7.9. A apuração ocorrerá independente da quantidade de votos colhidos.

8 – DOS ELEITOS:

8.1. Assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados, conforme previsto no item 9.1 deste edital.

8.2. Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo ininterrupto, contabilizado até o último dia da inscrição dos candidatos, no serviço público na Prefeitura Municipal de Bauru.

8.3. Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

9 – DA NOMEAÇÃO:

9.1. Serão nomeados para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, os 09 (nove) membros eleitos representantes dos servidores, sendo 05 (cinco) titulares e 04 (quatro) suplentes, nesta sequência, conforme quantidade de votos.

9.2. A posse ocorrerá após a participação dos membros da CIPA no treinamento obrigatório de formação, que deverá ser promovido pela Seção de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

9.3. O treinamento obrigatório de formação terá carga horária de 20 horas, distribuídas em no máximo 04 horas diárias e será realizado durante o expediente normal de trabalho, nos termos dos Artigos 26, 27, 28 e 29 da Lei 7.087/2018.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Os casos omissos neste edital ficarão a cargo da Comissão Eleitoral da CIPA para deliberação de acordo com a Lei 7.087/2018.

10.2. Os atos relativos ao Processo Eletivo serão publicados em Diário Oficial do Município de Bauru.

10.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 (dois) dias úteis após a primeira publicação do mesmo, podendo ser protocolizada das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às

17h30min, no Expediente da Secretaria Municipal da Administração, no Paço Municipal, 2º andar, Praça das Cerejeiras nº 1-59, Bauru - SP, endereçado à Comissão de Eleição da CIPA.

Bauru, SP, 23 de janeiro de 2021.

Ilaine Nicolino
(Presidente da Comissão Eleitoral da CIPA)

Andressa Binato de Castro Martins
(Membro titular da Comissão Eleitoral da CIPA)

Zenir Alvarenga Alves
(Membro titular da Comissão Eleitoral da CIPA)

Gustavo Lopes Pereira
(Membro titular da Comissão Eleitoral da CIPA)

Adriana Erica Venturini
(Membro titular da Comissão Eleitoral da CIPA)

ANEXO I
MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
FOTO 3X4 (recente)
COMISSÃO DE ELEIÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Requerimento de inscrição

Número do candidato: _____ / _____. Data de Admissão: ____/____/_____
(preenchido pela comissão)

Eu _____ venho requerer à Comissão de Eleição, o deferimento da inscrição para concorrer à eleição da CIPA, conforme dados abaixo.

Informações do candidato:

Secretaria: _____
Lotação: _____ (setor em que trabalha)
Nome completo: _____
Apelido: _____ Matrícula: _____
RG: _____ CPF: _____
Estado civil: _____ Sexo: () Masculino () Feminino
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Complemento: _____
Telefones: Res _____ Trabalho _____ Cel _____

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital nº 01/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.087/2018 e Portaria 02/2021, bem como da obrigatoriedade da realização do treinamento previsto nos itens 9.2 a 9.3 do edital citado acima.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Bauru, ____ de _____ de 2021.

(assinatura do requerente)

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DA AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – 2021

Considerando a obrigatoriedade do recadastramento anual dos beneficiários da ajuda de custo para filhos portadores de deficiência, conforme Lei nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, a Seção de Serviço Social da Secretaria da Administração comunica que o recadastramento será realizado no período de **21 de janeiro a 31 de março de 2021**, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 16h:30horas, exceto nos dias 15,16 e 17 de fevereiro de 2021 (ponto facultativo).

Observamos que todos os atendimentos serão feitos mediante agendamento pelo telefone: (14) 3227-5650. Visando a prevenção em relação aos riscos de contaminação pelo novo coronavírus (Covid-19), disponibilizamos as duas opções para a realização do recadastramento, conforme segue abaixo:

1ª opção: Atendimento no interior do veículo – Drive-Thru

No dia e horário que foi agendado, o beneficiário ou o representante legal poderá se dirigir em frente ao SESMT/ Seção de Serviço Social, localizado na R. Marcondes Salgado nº 2-45 – Centro e permanecer no interior do veículo para a realização do recadastramento com a assistente social. Como medidas de segurança deverão ser mantidos o uso obrigatório de máscara, álcool em gel nas mãos e distanciamento de 1,5 metro.

Se possível, pedimos a gentileza de telefonar e avisar da sua chegada.

Documentos necessários: servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – ESTATUTÁRIOS

1. Atestado médico recente (original) que comprove a incapacidade permanente e definitiva do portador de deficiência, com CID (Código Internacional de Doenças).

2. Declaração do órgão previdenciário municipal – FUNPREV, constando que o filho está cadastrado como dependente.

Esta declaração já foi enviada pela Funprev à Seção de Serviço Social, para o recadastramento, não sendo necessário a sua retirada na Funprev.

3. Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta (original), que informa se consta ou não recebimento de benefício, em nome do portador de deficiência.

- 4. Cópia do RG e CPF do portador de deficiência, se possuir, ou certidão de nascimento.
- 5. Cópia do RG e CPF do servidor, pensionista ou representante legal.
- 6. Cópia do Comprovante de Residência Atualizado do servidor, pensionista ou representante legal
- 7. Em caso do portador de deficiência estiver trabalhando: apresentar declaração da instituição intermediadora, se houver (Sorri, Apae e etc.) ou da empresa empregadora.

Documentos necessários: servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – CELETISTAS

Deverão apresentar todos os documentos acima especificados, exceto a Declaração da FUNPREV (não necessária).

Para obter a Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta: Deverá ser solicitado em nome do portador de deficiência, podendo ser utilizado os seguintes meios:

- Pela Internet , acessar o site meu.inss.gov.br e depois acessar a Declaração de Beneficiário do INSS para imprimir.
- Pelo aplicativo do INSS via celular e seguir as mesmas orientações acima.
- Pelo telefone 135 (agendar o serviço de emissão da Declaração de Benefício Consta/Nada Consta). Em caso de agendamento presencial solicitado pelo INSS, a agência de Bauru localiza –se na rua Azarias Leite, nº 1-75, Centro.

2ª opção: Atendimento por Correio - Correspondência enviada pelo Correio (Residentes fora do município de Bauru)

Preencher o formulário que será enviado pelo correio pela Seção de Serviço Social, junto com a carta, o qual deverá ter a assinatura ou a impressão digital e após, ser realizado o reconhecimento de firma em Cartório de Registro, apresentando os documentos originais.

Em seguida, o formulário, juntamente com todas as documentações acima descritas, deverá ser enviado à Seção de Serviço Social/SESMT da Secretaria da Administração – Rua Marcondes Salgado nº 2-45, Centro, Bauru-SP, Cep. 17010-040.

Obs: Os beneficiários que não puderem comparecer por motivo de doença ou por estarem impossibilitados, deverão comunicar a Seção de Serviço Social para as devidas orientações – [Tel:\(14\)3227-5650](tel:143227-5650).

Lembramos que o recadastramento é a condição necessária para manter o pagamento do benefício. Caso contrário, acarretará a suspensão do pagamento do benefício, até a regularização.

Abaixo, segue a relação dos beneficiários que deverão efetuar o recadastramento.

Relação dos beneficiários convocados para o recadastramento de 2021:

MATRÍCULA	NOMES DOS BENEFICIÁRIOS
42281	ADRIANA ISABEL DE OLIVEIRA MARQUES DE JESUS
32064	ANDREIA PERUSSI MENEGUEL
42089	ALCIDES DOS SANTOS GONCALVES
30737	ALCIONE DOS SANTOS MARINHO
42153	ALFREDO ZANI
27878	ALINE ELISABETE DA SILVA
30048	ANA LUCIA COELHO AGUIAR
22740	ANDRE LUIS OLIVEIRA BRUNO
42113	ANDRELINA FERREIRA PADILHA
33861	ANGELA MARIA DA SILVA
42057	ANTONIO APARECIDO FASSINA
42049	ANTONIO MOREIRA FILHO
21850	APARECIDA DA SILVA
42044	APARECIDA DE JESUS DO NASCIMENTO
42283	APARECIDA DE LOURDES DOS SANTOS
42101	APPARECIDA DA SILVA
34522	ARACELI MARTINS
42005	AURELIANO ANTONIO DAS GRACAS
42128	BERENICE LACASASANTA BUZO
33235	BEATRIZ GAMBANO NOGUEIRA
35115	BRUNA LESSA SOARES
29586	CAMILA DE BARROS PEREIRA
42149	CARLOS ROBERTO DA SILVA
42335	CARLOS ROBERTO DO CARMO
29930	CAROLINA HARUMI NISHIDA LEMES
42110	CELIA REGINA CHRISTIANINI SANTANA
34844	CINTIA CRISTINA DUTRA PEREIRA
42119	CLARICE DA SILVA
42159	CLAUDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS
33125	CLAUDIA DE CASSIA ALVES RIBEIRO
42353	CLEUSA DA GRACA GOMES SANTOS
42790	CRISTIANE MEIRE OLIVEIRA HARADA
32437	DANIELA PIOVESAN DE OLIVEIRA
33424	DEBORA ARTERO GARCIA FERREIRA
28685	DEBORAH FERREIRA LINS
42708	DIRCE ANELI
32223	DRIELI DA SILVA VALENTE
22689	EDSON JOSE BOLLINI FILHO
16.411	EUGÊNIO MILTON DA SILVA
42046	ELAINE MARTIM CHEQUE MACHADO

31234	ELIANA COUTINHO PERES
29223	ESNY GONÇALVES DINIZ
30209	ESTER GOUVEIA MALTA
42829	EVA MOREIRA DA SILVA AGUIAR
42103	FATIMA APARECIDA TENTOR SALLES
42151	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
28927	FRANCINI BARBOSA CREPALDI DE SOUZA
42063	FUJIKI KASAI FERNANDES SILVA
42123	GIANE CRISTINA LEANDRO DE OLIVEIRA
42791	GILENE PRINCIPE
42114	GLORIA DE FATIMA CHEQUE
42077	GLORIA FORTUNA DE SOUZA
24579	GRACIELE ZOTINO
30444	GRASIELLE BELISÁRIO
29995	HUDSON VASCONCELOS
42081	IRACI ROSA PENHA
30919	ISABEL APARECIDA VICENTE
42858	ISAC LAURENTINO DA SILVA
35024	JESSICA ALVES LIMA
800547	JOANA HELENA BARTOLOMEU GHIZINI
42047	JOAO MATIAS DA SILVA
28341	JOAO OSNY PRESTES
42065	JORGE KOGA
42140	JOSE AUGUSTO GONZAGA DOS SANTOS
17241	JOSE BENEDITO GODOY
42285	JOSE MARTINS FILHO
16921	JOSEILTON FERREIRA DOS SANTOS
28500	JOSELIA MARIA ROVIS
14592	JOSINALDO NUNES DE ARAUJO
42853	KATIA ELENA SEMEGHINI CAPUTO
30769	LEYSA MIGUEL RODRIGUES MORETTI
42106	LIDIA APARECIDA ENCINAS RUIZ
42633	LINDAIR BORGES DA SILVA LIMA
22627	LUCIA HELENA SILVA BENEDITO
25456	LUCLECYA MAGDA DOS SANTOS
20533	LUIZ HENRIQUE GOMES HELENO
22901	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS
42284	LUZIA DE FATIMA GUERREIRO F BARBOSA
41884	MALVINA DOS SANTOS
29214	MARCIA CAMARGO IGEPI
42135	MARCIA CAMPOS DA SILVA
24164	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA CAMPOS
42143	MARIA APARECIDA CAMARGO COSTA
11728	MARIA APARECIDA FRANCISCO PEREIRA
41849	MARIA APARECIDA MARTINS BERRO
42070	MARIA APPARECIDA VIEIRA GOMES PEREIRA
42131	MARIA CLEUSA PORCARO PULIESI
42104	MARIA CRISTINA RAMOS FALCÃO
42109	MARIA DE LOURDES ORTIZ ALVES
42092	MARIA DE LOURDES PAULA
42136	MARIA LUCIA TEODORO MARQUES PINTO
28993	MARÍLIA CARLA DE FARIA DOS SANTOS
31059	MARINES DA COSTA
30900	MARINIR OLIVEIRA TREFILLO
32651	MARIO RUBENS GOMES JUNIOR
30084	MARISA CRISTINA GONÇALVES
42093	MARIZA CHARLOIS
42100	MARLENE APARECIDA FREITAS DA SILVA
27564	MARTA SOLANGE DE OLIVEIRA FRANZOI
32526	MICHELE STORTI SANTOS TAVERA
15353	MIGUEL ZAIDAN DARE
25620	MITSUOKO SHIMIZU OZAKA
30339	MONICA APARECIDA GREGORIO FELIX
42121	NAIR LOPES NEVES
29978	NATALIA GAVALDÃO
33684	NATALIA RODRIGUES GRACIANO SHIMAMURA
34074	NEIDA ISAURA FERREIRA DA CUNHA
42088	NEUDE MARIA TAMIAO DE AGUIAR
42.828	NEUSA PAULINO DA SILVA MACHADO
12925	NICOLA MANOEL SERICO
42134	NIDELCE COLPONI DA SILVA

42854	NILCE RINO BLASCO
42122	NILSE ALFREDO
31113	ODETE MACHADO DE LIMA
42133	ONICE MARQUES GIMENEZ
34128	PATRICIA ANTUNES DE MORAIS CURY
32191	PAULO CESAR ROSSI
33297	RAPHAEL MARTINS RAMOS
29105	REGIANE EFRISIO ANDREOTTI
31011	RENATA CASTEQUINI MARTINS FERREIRA
42841	RENATA CRISTINE GERMANO
42158	RENATO VALENTIM DE GOES
25578	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOPES
34446	ROBERTA DA CUNHA MODESTO ROSSI
34380	ROBERTA DE ANDRADE DEL COL
34059	ROBSON ANDRE GOMES SILVESTRE
29584	ROSANA SANTOS CAMPOS ROSA
24393	ROSANE APARECIDA TOQUETE SEABRA PRUDENTE
28527	ROSELI FIGUEIREDO CORREA DE OLIVEIRA
42642	RUBENS ANTONIO
42638	RUTE MAIA DA SILVA
42138	RUTHE TORQUATO BRANCO
29792	SANDRA REGINA HORTOLANI RODRIGUES
24286	SEMIRAMIS PEREIRA BARBOSA
42629	SILVIA ELENA DA SILVA
24245	SONIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
42282	SONIA MARIA DUARTE SCHIASSI
42024	SONIA MARIA FRESSATTO
42130	SONIA MARIA SANTOS MEDEIROS DA SILVA
27894	SONIA TRIGOLO GONÇALVES ARIAS
22785	SUELI MELLO FELIPE DE ANDRADE
42157	SUELLEN MONIZE MARIANO DE SOUZA
22679	SUZETE TERESINHA FABRIS FONTES
32090	TASSIA DEL' LORTO TERVEDO
32681	TATIANA GOMES DA SILVA
42756	TEREZA SEBASTIANA LOPES
28384	THAIS ALINE BIGHETI DE ABREU
23436	THAIS HELENA ESPILER COLITO
800385	THIAGO E SILVA MOREIRA
32513	TULIO ROBERTO PEREIRA DEBIA
13927	VALDECI PASCOAL MARCOLINO
42329	VALDOMIRO AURELIANO BARBOSA
42721	VALERIA ANDRADE MOREIRA
25383	VALERIA CARLA SIOTO DE CASTRO
29138	VALMIR VIEIRA DE SOUZA
116669	VERA LUCIA DE SOUZA NEDER
30743	ZIEIGRE BASTOS DE OLIVEIRA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 05/01/2020, portaria nº 209/2021, exonera, a pedido, o servidor **LUCAS RODRIGUES ALVES DA SILVA**, RG nº 46.215.818-4, matrícula nº 34.016, do cargo efetivo de Especialista em Gestão de Tecnologia de Informação – Programador de Sistemas de Informação, conforme Processo nº 1.500/2021.

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO: Portaria nº 210/2021, prorroga a cessão dos servidores abaixo relacionados para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 01/01/2021 à 31/12/2021, conforme solicitação da Juíza de Direito e Coordenadora do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, constante no Processo nº 147.893/2020.

NOME	RG	CARGO EFETIVO
ADRIANA KARINA DE OLIVEIRA	21.887.634-8	TÉC.DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA ZANANDREA	18.236.026-X	PSICOLÓGA
DAILY APARECIDA FIDELIS	13.192.281-7	AGENTE SOCIAL
JAYME LUZIA FILHO	17.187.537-0	TÉC.DE ADMINISTRAÇÃO
KAREN PRISCILLA RAIMUNDO	33.809.947-5	AG. DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA ESTELA ROS SILVA	18.816.753-5	AG. DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 211/2021, prorroga a cessão da servidora **MARILDA APARECIDA BINCOLETTI**, matrícula 27.544, RG. 11.414.252, Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Assistente Social, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 01/01/2021 à 18/01/2021, conforme solicitação da Juíza de Direito e Coordenadora do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, constante no Processo nº 147.893/2020 e Processo 13.308/2021.

DESIGNAÇÕES: A partir de 28/01/2021, portaria nº 214/20210, designa a servidora **IARA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG nº 33.810.062-3, matrícula nº 34.717, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Processamento de Dados, da Secretaria Municipal de Administração, conforme processo nº 1668/2021. De acordo com o disposto no artigo 14 § 4º da lei nº 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designada, uma vez que realizará as seguintes funções essenciais do cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração:

- Executar atividades administrativas e de atendimento ao público.

A partir de 28/01/2021, portaria nº 215/20210, designa a servidora **PRISCILA SAYURI DE FREITAS FUJISAWA**, RG nº 34.976.959-X, matrícula nº 34.913, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Banco de Dados, da Secretaria Municipal de Administração, conforme processo nº 12.095/2021. De acordo com o disposto no artigo 14 § 4º da lei nº 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designada, uma vez que realizará as seguintes funções essenciais do cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração:

- Executar atividades administrativas e de atendimento ao público.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 3358 de 19/01/2021: Onde se lê, COORDENADOR DO CIAM..... **Leia-se, COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão entrar em contato no Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na lei municipal 7109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 212/2021: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3362** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALINE ATAIDE ORPINELLI DE SOUZA** portador(a) do RG n **309209781**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 26º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, edital nº **13/2016** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 32351207/ 32351081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br atendendo as determinações do Decreto 14656/2020 artigo 8º. Ligar em 28/01/2021 às 08h ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Geralda Cristina de Paula cargo efetivo de Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Assistente Social, matrícula 21.318 publicado no Diário Oficial do Município em 16 de Janeiro de 2021 atendendo ao Decreto 14858/2020 Artigo 1º inciso §4º.

ANEXO I (ORIGINAIS)

- RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
- Certidão de casamento** (atualizada e legível);
- Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link abaixo: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado)**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link abaixo: (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSI/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
- Comprovante de endereço atual;**
- Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
- Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
- Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
- Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (SAJ PG5 e SIVEC)**, com o nome atualizado;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
- Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;**
- CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
- PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO.** (Diplomas e/ou certificados);
- Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
- Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários);

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

A partir de **18/01/2021**, portaria nº **213/2021**, nomeia **PEDRO CASSIO DIAS DA SILVA**, RG nº **33.511.787-9**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE, DO GABINETE DA PREFEITA**, conforme protocolo/e-processo nº **14407/2021**.

RETIFICAÇÃO

No diário oficial nº 01 de 01/01/2021:

Onde se lê,

A partir de 01/01/2021, portaria nº 071/2021, nomeia **FRANLY CRAVEIRO LAMBERTINI**, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Leia - se,
A partir de 01/01/2021, portaria nº 071/2021, nomeia FRANLY REGINA CRAVEIRO LAMBERTINI, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Bauru/SP, 28 de janeiro de 2021.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

A EGP PRORROGA AS INSCRIÇÕES DOS CICLOS 4, 5, 6 E 7 DA SEMANA DO SERVIDOR ATÉ O DIA 12/01/2021.

X SEMANA DO SERVIDOR 2020

“APRENDER A APRENDER: SUPERANDO OS DESAFIOS E CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS”

CICLO 4 DE PALESTRAS

PALESTRA EAD - “MINDFULNESS: PRINCÍPIOS BÁSICOS E PRÁTICA”

Ementa: Nesta palestra será feita uma introdução geral sobre o conceito de “Mindfulness” (atenção plena), bem como sobre a importância de sua prática para a promoção de saúde mental. Os participantes terão a oportunidade de conhecer e experimentar técnicas simples para o desenvolvimento de uma postura diária mais consciente e focada.

Palestrante: Ynaíê Soares

Formada em Psicologia pela UNESP-Bauru, Mestre em Serviço Social pela Mannheim University of Applied Sciences e Doutoranda em Psicologia Organizacional e do Trabalho pela TU Dortmund University. Atuante no campo de desenvolvimento organizacional e pessoal, bem como na área de promoção de saúde em ambientes profissionais.

PALESTRA EAD - AUTOCONHECIMENTO E LIDANDO COM AS EMOCÕES

Ementa: Os sentimentos e as emoções ocorrem a todo o momento e nem sempre damos a atenção merecida a eles, sejam quando bons, ou ruins, e eles precisam de atenção. Se em nosso dia a dia vivenciamos situações de pequenos prazeres, mas não estamos bem em relação a algum outro aspecto, eles acabam passando despercebidos. E, afinal, o que realmente é importante? Isso acontece ao contrário também, se estamos abraçados em sentimentos de inferioridade, culpa ou tristeza, por exemplo, e só focamos no que queremos ou achamos que precisamos, não dando a atenção merecida para pequenos momentos de felicidade e simplicidade. É aí que existe a desconexão com quem somos e nossos sentimentos.

O intuito desse curso é fazer com que você consiga perceber quais sentimentos tem no dia a dia, quais de fato revelam o que você realmente é. Apresentarei como identificar esses sentimentos, descobrindo e entendendo de onde eles vêm, ficando mais fácil mudar a maneira como responder e agir. O famoso piloto automático pode fazer com que você não ouça os sinais que a mente envia, fazendo com que conviva com sentimentos negativos por muito tempo, achando até que eles pertencem a você, como se fizessem parte do que você é. E isso não é real, na verdade os sentimentos e emoções servem para nos avisar quando algo não está bem e precisa de atenção/solução, e o processo de autoconhecimento pode te ajudar. Essa é uma jornada, muitas vezes, longa e nem sempre fácil, mas de plantio bom para boas colheitas. Olhar para si, tentar entender quais comportamentos nos limitam e quais maneiras podem resolver isso é transformador.

Palestrante: Ana Claudia Capello

Psicóloga desde 2017, e atua na área clínica desde o início deste ano (2020). Formou-se pela Unisagrado (antiga USC), que embasada na abordagem Terapia Cognitiva Comportamental (TCC), tem como foco a mudança de comportamentos limitantes, autoconhecimento e saúde emocional. Atualmente, além do curso de especialização em TCC, trabalha na Prefeitura de Agudos no departamento de recrutamento e seleção, e no atendimento clínico online e presencial para adolescentes e adultos. É mãe do Bernardo de seis anos e usa as redes sociais para levar a psicologia para qualquer pessoa que possa alcançar e descomplicá-la.

PALESTRA EAD - COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E A SUA IMPORTÂNCIA NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Ementa: Esta palestra abordará o significado de comunicação não violenta (e o que ela não é), os objetivos deste tipo de comunicação e sua importância, oferecendo modelos de seus componentes e refletindo sobre sentimentos e valores como a empatia e a honestidade, bem como suas implicações na resolução de conflitos.

Palestrante: Luciene Melo

Mediadora/Conciliadora com atuação no setor privado e habilitação pelo TJSP. Fundadora da Liddera Treinamentos e Desenvolvimento de Lideranças, é Diretora Administrativa e Coordenadora do Departamento de Negociações da Rassi Sociedade de Advogados. Atua no desenvolvimento de projetos como facilitadora e trainer nas áreas de Empreendedorismo, Negociação Cooperativa e Gestão de Conflitos, difundindo e apoiando essas práticas por meio de cursos, projetos e workshops para lideranças, gestores, coordenadores de RHs, administradores, advogados e profissionais interessados em gestão de pessoas e conflitos. É Mestranda em Mediação e Resolução de Conflitos pela Fundação Universitária Iberoamericana Espanha, graduada em Direito, tem experiência de 25 anos na área administrativa de empresas familiares de vários segmentos e portes e também em instituição financeira cooperativa (Sicoob).

PALESTRA EAD - PROJETO DE VIDA

Ementa: Nesta Palestra iremos proporcionar uma reflexão sobre como podemos conduzir a nossa vida de forma equilibrada, para sermos os autores das nossas conquistas de acordo com o nosso planejamento. O primeiro passo é conhecer-se. Quais são as suas metas, pessoais e profissionais? Através de exercícios práticos, vamos traçar juntos uma visão de futuro de acordo com a sua realidade. “Não espere o futuro mudar a tua vida, pois o futuro é a consequência do presente”.

Palestrante: Livia Cordeiro Amorim Bacchi

Atua na área de RH há 13 anos e passou por diversos segmentos, tais como varejo, serviços e indústria. É psicóloga, consultora de RH, Gerente de Gestão de Pessoas e Comunicação Corporativa na empresa NS Group e Diretora de Relação com Associados da ABRH Regional Centro-Oeste Paulista. Responsável por

ministrar palestras sobre vida pessoal e vida profissional, tem o objetivo de auxiliar as pessoas a atingirem o equilíbrio e bem-estar pessoal e profissional.

Informativo: Os horários especificados no campo DATA(s) constam apenas para administração do Sistema EGP, considerando ser um curso Ead você fará o seu horário.

ATENÇÃO!

1 - Efetivar sua inscrição no(s) curso(s) e palestra(s) no sistema da EGP pelo link: <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>

2 - Se você for servidor(a) com acesso no <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/> deverá acessar o link: <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>, clicar em “Acessar” (localizado no canto direito superior da tela), após no campo “identificação de usuário” informar seu login de acesso do intranet e no campo “Senha” inserir a que você utiliza para acessar o intranet.

Neste primeiro acesso, você não conseguirá acessar nenhum curso, pois será apenas para fins de registro de usuário, ou seja, cadastro na plataforma Moodle.

3. Caso você não tenha acesso ao <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/>, sugerimos que veja com sua chefia imediata se é possível solicitar esse acesso junto a equipe de TI, mas em caso negativo será indispensável que você tenha um e-mail válido (preferencialmente que não seja hotmail), que deverá ser informado à EGP pelo e-mail: escoladegoverno@bauru.sp.gov.br, no máximo em até 48 horas após a inscrição no sistema da EGP, para que seja feito seu cadastro na plataforma moodle internamente.

Após a efetivação do cadastro pela Equipe da EGP (feito internamente), você receberá no seu e-mail, o usuário e senha para acessar a plataforma moodle.

A(S) PALESTRA(S) E CURSO(S) QUE FOR(EM) REALIZADO(S) FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO, NÃO NECESSITA(M) DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, ENTRETANTO VOCÊ DEVERÁ COMUNICAR ESSA SITUAÇÃO PARA A EGP, ENVIANDO UM E-MAIL PARA ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 18/01/2021 às 07h até 18/02/2021 às 23h59

Carga horária: 08h

Vagas: 120

Inscrições: das 08h do dia 16/11/2020 às 17h do dia 12/01/2021 através do site www.bauru.sp.gov.br

Local: O ciclo de palestras será realizado na modalidade a distancia via internet (EAD), utilizando a plataforma MOODLE. Ficará disponível por 30 dias a contar da data de seu início.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

X SEMANA DO SERVIDOR 2020

“APRENDER A APRENDER: SUPERANDO OS DESAFIOS E CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS”

CICLO 5 DE PALESTRAS

PALESTRA EAD - GOOD TO GO! AS HABILIDADES EXIGIDAS DO PROFISSIONAL DO FUTURO

Ementa: O cenário da comunicação das mídias sociais.

Como elas já eram importantes e se tornaram ainda mais relevantes nesse período de isolamento social.

Dicas para empreender a carreira.

Ética no uso das redes sociais.

Palestrante: Marcelo Bueno

Formado em jornalismo, pós-graduado em gestão de conteúdo pela Universidade Metodista. Atualmente, é sócio e gestor de Mídias Sociais na Agência Vnew e organizador do Blogando. Foi indicado recentemente entre os finalistas do Prêmio da ABCOMM (Associação do Comércio Eletrônico) na categoria Profissional de Mídias Sociais pelo trabalho com o Blogando.

PALESTRA EAD - IMPORTÂNCIA DO AUTOCONHECIMENTO PARA O EQUILÍBRIO ENTRE AS DIVERSAS ÁREAS DA VIDA.

Ementa: O autoconhecimento permite que você descubra suas qualidades, capacidades, bem como seus pontos que devem ser melhorados. Investir em autoconhecimento é desvendar os caminhos para seu potencial pleno, mas não apenas isso, a partir do momento em que você se conhece melhor e passa a entender suas motivações, passa a entender também as motivações dos demais.

Na correria do dia a dia de trabalho, muitas vezes, caímos no automatismo e deixamos de lado outros aspectos muito importantes de nossa vida. Família, saúde, finanças, relacionamentos afetivos e bem-estar. É o alinhamento e a congruência entre todas as partes citadas que nos possibilita construir a prosperidade, o sucesso, a paz interior e a felicidade que tanto buscamos e merecemos ter.

A ferramenta Roda da Vida, existe exatamente para apoiar as pessoas a identificarem os pontos de sua vida que estão em harmonia, suas prioridades, bem como aqueles que precisam de maior atenção e cuidado. Também ajuda a definir um plano de ações eficiente, que coloque efetivamente as coisas em seu devido lugar e traga maior equilíbrio entre todos os importantes aspectos relacionados.

Quando não estamos bem em qualquer setor da nossa vida, conseqüentemente, os demais âmbitos acabam sendo impactados negativamente também. Com isso, estes desequilíbrios acabam limitando diretamente o nosso crescimento profissional, pessoal e emocional.

Para evitar esta desarmonia é fundamental ter a clareza do seu estado atual, ou seja, dos aspectos onde você foca mais ou precisa melhorar hoje, e daqueles que precisam continuar a serem bem cuidados para que a sua Roda da Vida gire efetivamente em total sintonia com seus sonhos e metas.

Palestrante: Elaine Medeiros

Psicóloga, Master Coach, Especialista em Carreira e Educadora Corporativa na Rede Mulheres que decidem.

Consultora em Gestão de Pessoas, Avaliação de potencial, Assessment, Entrevistas por competências e Palestras motivacionais.

PALESTRA EAD - PROATIVIDADE NO SÉCULO XXI.

Ementa: Objetivo dessa palestra é estimular e compartilhar com os participantes a percepção de que depende de cada um a busca por essa habilidade tão importante para atingir suas metas e objetivos, somente com uma conduta de vida com proatividade – força motriz que impulsiona as pessoas à frente – será possível alcançar sucesso pessoal e profissional.

*Empenho *Autoconhecimento *Influência *Planejamento do Tempo.

Palestrante: Priscilla Vasconcelos Ribeiro

Formada em Logística, perfil generalista, com mais de 16 anos de experiência no setor Industrial. Formações: Profissional & Self Coach, Professional Life Coach, Professional Leader Coach, Analista Comportamental – formada pelo IBC (Instituto Brasileiro de Coach).

PALESTRA EAD - SAÚDE MENTAL E EQUIDADE DE GÊNERO NAS RELAÇÕES FAMILIARES EM TEMPOS DE PANDEMIA

Ementa: Esta palestra visa abordar a psicologia como prática clínica e como recurso de enfrentamento de crises, objetivando ampliar a compreensão sobre suas possibilidades e limites; discutir sobre os impactos que o isolamento e as incertezas frente à pandemia podem trazer à saúde mental, bem como o novo cenário de trabalho e de desemprego que as famílias têm enfrentado neste momento, principalmente no que diz respeito às divisões de tarefas em função do trabalho remoto, no cuidado com os filhos, com os afazeres domésticos e outras dinâmicas que foram afetadas diante das novas configurações relacionais impostas pela necessidade de enfrentamento da Covid 19.

Palestrante: Janaina Artioli João Pedro

Formada em Psicologia pelo Unisagrado; Psicóloga atuante na área Clínica; Mestranda e pesquisadora do Programa de Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdades de Ciências Bauru/SP.

Brasileira de Recursos Humanos – ABRH SP Regional Centro Oeste. Há 18 anos participa da gestão de empresas familiares.

Trabalha na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, líder de equipes há 17 anos, com experiência nas áreas de planejamento da rede de atendimento, licitação e gestão de contratos, educação corporativa, avaliação de desempenho, saúde e vendas.

Professora universitária e coordenadora do MBA de Liderança e Coaching na FAAG -Faculdade de Agudos. Da união das vivências profissionais com os aprendizados nos papéis de mulher, amiga, filha, esposa e mãe, nasceu a missão de levar às pessoas o acesso ao desenvolvimento humano através do coaching. Por isso atua como coach de relacionamento interpessoal e liderança, ajudando seus clientes a alcançarem as mudanças desejadas através do autoconhecimento e alinhamento de vida, transformando sonhos em metas e estas em realidade. Idealizadora do Projeto MM – Coaching para Mães, ajuda mulheres a viver a maternidade com leveza e tempo para si mesmas.

Realiza palestras sobre comunicação, relacionamentos e temas comportamentais ligados ao coaching.

Informativo: Os horários especificados no campo DATA(s) constam apenas para administração do Sistema EGP, considerando ser um curso Ead você fará o seu horário.

ATENÇÃO!

1 - Efetivar sua inscrição no(s) curso(s) e palestra(s) no sistema da EGP pelo link: <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>

2 - Se você for servidor(a) com acesso no <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/> deverá acessar o link: <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>, clicar em “Acessar” (localizado no canto direito superior da tela), após no campo “identificação de usuário” informar seu login de acesso do intranet e no campo “Senha” inserir a que você utiliza para acessar o intranet.

Neste primeiro acesso, você não conseguirá acessar nenhum curso, pois será apenas para fins de registro de usuário, ou seja, cadastro na plataforma Moodle.

3. Caso você não tenha acesso ao <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/>, sugerimos que veja com sua chefia imediata se é possível solicitar esse acesso junto a equipe de TI, mas em caso negativo será indispensável que você tenha um e-mail válido (preferencialmente que não seja hotmail), que deverá ser informado à EGP pelo e-mail: escoladegoverno@bauru.sp.gov.br, no máximo em até 48 horas após a inscrição no sistema da EGP, para que seja feito seu cadastro na plataforma moodle internamente.

Após a efetivação do cadastro pela Equipe da EGP (feito internamente), você receberá no seu e-mail o usuário e senha para acessar a plataforma moodle.

A(S) PALESTRA(S) E CURSO(S) QUE FOR(EM) REALIZADO(S) FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO, NÃO NECESSITA(M) DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, ENTRETANTO VOCÊ DEVERÁ COMUNICAR ESSA SITUAÇÃO PARA A EGP, ENVIANDO UM E-MAIL PARA ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 18/01/2021 às 07h até 18/02/2021 às 23h59

Carga horária: 08h

Vagas: 120

Inscrições: das 08h do dia 16/11/2020 às 17h do dia 12/01/2021, através do site www.bauru.sp.gov.br

Local: O ciclo de palestras será realizado na modalidade a distancia via internet (EAD), utilizando a plataforma MOODLE. Ficará disponível por 30 dias a contar da data de seu início.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

X SEMANA DO SERVIDOR 2020**“APRENDER A APRENDER: SUPERANDO OS DESAFIOS E CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS”****CICLO 6 DE PALESTRAS****PALESTRA EAD - ESTUDO E FINANÇAS: SONHOS E REALIDADE**

Ementa: Esta palestra pretende abordar os seguintes temas: “Era uma vez”, “Visão além do alcance”, “De grão em grão”, “Prevenir é melhor que remediar”, “Antes tarde do que nunca”, “Quem espera sempre cansa, quem procura sempre alcança” com o objetivo de discutir com os servidores maneiras de poupar e cuidar de suas finanças, buscando um equilíbrio entre os ganhos e gastos e por consequente uma qualidade de vida mais tranquila e estável, possibilitando a melhora em todas as áreas de sua vida, inclusive no trabalho.

Palestrante: Wander Cavalcante Garcia

Filho dos Bauruenses (Abel e Abigail), em um relacionamento sério desde 05/04/1986 - namoro, amasiado, casado e selado para esta vida e para toda a eternidade - (Ivone), pai de 5 filhos (Juliana, Daniel, Michele, Isabel e Lígia), avô de 6 netos (Fernanda, Alice, Clara, Benjamim, Isaac e Luna), tem muita experiência de vida, conhece 10 Estados brasileiros (SP, RJ, PR, MG, GO, MS, MT, RO, TO e AL) e já morou em 5 desses Estados em 13 cidades diferentes, viajou para 2 países (Venezuela e Chile). 24,5 ANOS DE ESTUDOS FORMAIS. Graduado em Administração (ITE), em Ciências Contábeis (ITE), Especialista em Gestão Empresarial (ITE), Especialista em Planejamento e Gestão Tributária de Empresas (FECAP). Mestre em Ciência e Tecnologia Ambiental (Unisagrado), aluno especial no Doutorado em Controladoria e Contabilidade na USP (Ribeirão Preto). Atualmente Professor e Coordenador do curso de Graduação em Ciências Contábeis e do MBA em Gestão Financeira e Controladoria no UNISAGRADO, além de Contador na Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP.

PALESTRA EAD - DESENVOLVIMENTO PESSOAL ATRAVÉS DO AUTOCONHECIMENTO

Ementa: Conhecimento de si, suas emoções, capacidades e qualidades; lidar com oportunidades para se desenvolver; Crescimento pessoal e profissional.

Palestrante: Tamiris de Cássia Batista

Atua como psicóloga clínica com a abordagem Rogeriana (ACP). Pós-graduada em Gestão Estratégica de Pessoas e atua também com foco na saúde mental do trabalhador em consultório particular e em empresa, desenvolvendo programas de qualidade de vida nas modalidades in e out company.

PALESTRA EAD COMO MANTER BONS RELACIONAMENTOS NO AMBIENTE PROFISSIONAL?

Ementa: Você às vezes sente que não fala a mesma língua que o pessoal do seu trabalho? Faz algo para agradar e não consegue? Tenta ajudar e é criticado? Nesta palestra vamos juntos entender por que isto acontece. E ainda aprender quais são, afinal, as línguas que podem ser faladas para gerar bons relacionamentos em seu ambiente profissional (e no pessoal também). Descubra como valorizar pessoas, manter a sua energia alta e ser uma presença agregadora, uma daquelas pessoas que todos querem ter por perto.

Palestrante: Janaina Correa

É coach, especialista em Profissional & Self Coach e Analista Comportamental pelo Instituto Brasileiro de Coaching – IBC. É também Administradora de Empresas, formada pela Instituição Toledo de Ensino e especialista em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Diretora de Comunicação na Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH SP Regional Centro Oeste. Há 18 anos participa da gestão de empresas familiares.

Trabalha na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, líder de equipes há 17 anos, com experiência nas áreas de planejamento da rede de atendimento, licitação e gestão de contratos, educação corporativa, avaliação de desempenho, saúde e vendas.

Professora universitária e coordenadora do MBA de Liderança e Coaching na FAAG -Faculdade de Agudos. Da união das vivências profissionais com os aprendizados nos papéis de mulher, amiga, filha, esposa e mãe, nasceu a missão de levar às pessoas o acesso ao desenvolvimento humano através do coaching. Por isso atua como coach de relacionamento interpessoal e liderança, ajudando seus clientes a alcançarem as mudanças desejadas através do autoconhecimento e alinhamento de vida, transformando sonhos em metas e estas em realidade. Idealizadora do Projeto MM – Coaching para Mães, ajuda mulheres a viver a maternidade com leveza e tempo para si mesmas.

Realiza palestras sobre comunicação, relacionamentos e temas comportamentais ligados ao coaching.

Informativo: Os horários especificados no campo DATA(s) constam apenas para administração do Sistema EGP, considerando ser um curso Ead você fará o seu horário.

ATENÇÃO!

1 - Efetivar sua inscrição no(s) curso(s) e palestra(s) no sistema da EGP pelo link: <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>

2 - Se você for servidor(a) com acesso no <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/> deverá acessar o link: <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>, clicar em “Acessar” (localizado no canto direito superior da tela), após no campo “identificação de usuário” informar seu login de acesso do intranet e no campo “Senha” inserir a que você utiliza para acessar o intranet.

Neste primeiro acesso, você não conseguirá acessar nenhum curso, pois será apenas para fins de registro de usuário, ou seja, cadastro na plataforma Moodle.

3. Caso você não tenha acesso ao <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/>, sugerimos que veja com sua chefia imediata se é possível solicitar esse acesso junto a equipe de TI, mas em caso negativo será indispensável que você tenha um e-mail válido (preferencialmente que não seja hotmail), que deverá ser informado à EGP pelo e-mail: escoladegoverno@bauru.sp.gov.br, no máximo em até 48 horas após a inscrição no sistema da EGP, para que seja feito seu cadastro na plataforma moodle internamente.

Após a efetivação do cadastro pela Equipe da EGP (feito internamente), você receberá no seu e-mail o usuário e senha para acessar a plataforma moodle.

A(S) PALESTRA(S) E CURSO(S) QUE FOR(EM) REALIZADO(S) FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO, NÃO NECESSITA(M) DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, ENTRETANTO VOCÊ DEVERÁ COMUNICAR ESSA SITUAÇÃO PARA A EGP, ENVIANDO UM E-MAIL PARA ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 18/01/2021 às 07h até 18/02/2021 às 23h59
Carga horária: 08h
Vagas: 120

Inscrições: das 08h do dia 16/11/2020 às 17h do dia 12/01/2021, através do site www.bauru.sp.gov.br

Local: O ciclo de palestras será realizado na modalidade a distancia via internet (EAD), utilizando a plataforma MOODLE. Ficará disponível por 30 dias a contar da data de seu início.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

X SEMANA DO SERVIDOR 2020

“APRENDER A APRENDER: SUPERANDO OS DESAFIOS E CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS”

CICLO 7 DE PALESTRAS

PALESTRA EAD – O AUTOCONHECIMENTO COMO INSTRUMENTO PARA A AUTOGESTÃO PESSOAL E PROFISSIONAL

Ementa: Definição de autoconhecimento. Compreensão do sentido da vida de acordo com o teórico Viktor Frankl e outros autores. Apresentar os caminhos possíveis para desenvolver o autoconhecimento. O autoconhecimento como instrumento para a autogestão pessoal e profissional.

Palestrante: Zenir Alves Pascutti

Psicóloga especialista em Clínica Psicanalítica, Logoterapia Aplicada à Educação e Avaliação Psicológica. Professora do Centro Universitário Filadélfia (UniFil). Psicóloga Clínica. Orientadora Profissional. Realiza Avaliações Psicológicas. Atua em concursos públicos e como assistente técnica. Pesquisadora em instrumentos de Avaliação Psicológica. Palestrante e instrutora de cursos de capacitação profissional.

PALESTRA EAD – CRIATIVIDADE EM AÇÃO: COMO TER IDEIAS PRÁTICAS E INOVADORAS!

Ementa: Nesta palestra abordaremos os seguintes temas:

- O que é criatividade?
- A mente criativa.
- Livre-se dos bloqueios mentais.
- Exercitando a criatividade.
- Criatividade na vida e no trabalho.

Palestrante: Débora Scardine da Silva Pistori

Graduada em Administração, MBA em GEP, MBA em Produção. Atua na docência em cursos de Graduação e Pós-Graduação, Consultora, Coach e Orientadora da Empresa Jr do Unisagrado.

Informativo: Os horários especificados no campo DATA(s) constam apenas para administração do Sistema EGP, considerando ser um curso Ead você fará o seu horário.

ATENÇÃO!

1 - Efetivar sua inscrição no(s) curso(s) e palestra(s) no sistema da EGP pelo link: <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>

2 - Se você for servidor(a) com acesso no <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/> deverá acessar o link: <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>, clicar em “Acessar” (localizado no canto direito superior da tela), após no campo “identificação de usuário” informar seu login de acesso do intranet e no campo “Senha” inserir a que você utiliza para acessar o intranet.

Neste primeiro acesso, você não conseguirá acessar nenhum curso, pois será apenas para fins de registro de usuário, ou seja, cadastro na plataforma Moodle.

3. Caso você não tenha acesso ao <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/>, sugerimos que veja com sua chefia imediata se é possível solicitar esse acesso junto a equipe de TI, mas em caso negativo será indispensável que você tenha um e-mail válido (preferencialmente que não seja hotmail), que deverá ser informado à EGP pelo e-mail: escoladegoverno@bauru.sp.gov.br, no máximo em até 48 horas após a inscrição no sistema da EGP, para que seja feito seu cadastro na plataforma moodle internamente.

Após a efetivação do cadastro pela Equipe da EGP (feito internamente), você receberá no seu e-mail, o usuário e senha para acessar a plataforma moodle.

A(S) PALESTRA(S) E CURSO(S) QUE FOR(EM) REALIZADO(S) FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO, NÃO NECESSITA(M) DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, ENTRETANTO VOCÊ DEVERÁ COMUNICAR ESSA SITUAÇÃO PARA A EGP, ENVIANDO UM E-MAIL PARA ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 18/01/2021 às 07h até 18/02/2021 às 23h59
Carga horária: 08h
Vagas: 120

Inscrições: das 08h do dia 16/11/2020 às 17h do dia 12/01/2021, através do site www.bauru.sp.gov.br

Local: O ciclo de palestras será realizado na modalidade a distancia via internet (EAD), utilizando a plataforma MOODLE. Ficará disponível por 30 dias a contar da data de seu início.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria das Administrações Regionais

Jorge Luís de Souza
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1326
e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Departamento Social

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1105
Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos
Fone: (14) 3212-7865
Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Falcão/Independência

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial
Fone: (14) 3218-5013
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

Regional São Geraldo

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo
Fone: (14) 3237-3460
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Redentor/Mary Dota

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor
Fone: 3203-1890
Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

Subprefeitura de Tibiricá

Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibiricá
Fone: (14) 3279-1145
Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

PORTARIA SEAR 010/2021

Jorge Luis de Souza, Secretário Municipal das Administrações Regionais – SEAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar os seguintes servidores a conduzir viaturas municipais, compatíveis as suas categorias que os mesmos são habilitados, pelo prazo de 06 meses, na execução de serviços realizados por esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de Setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis.

Servidor	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
Isac Hudson Matias	04759627022	23/11/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 25 de Janeiro de 2021.

JORGE LUIS DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Secretaria da Educação

Maria do Carmo Monteiro Kobayashi
Secretária

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.038/20 - PROCESSO Nº 119.723/19 – (E-PROC: 117.763/20) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: R N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – OBJETO: A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 119.723/19, a fornecer ao CONTRATANTE 112 (CENTO E DOZE) UNIDADES DE CONJUNTO DE MÓVEIS PARA PROFESSOR PADRÃO FDE, melhor descrito no Anexo XI do Edital SME nº 170/20, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo. - PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 25.020,80 – PROPONENTES: 15 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 76/20 — ASSINATURA: 23/10/20.

CONTRATO Nº 10.094/20 - PROCESSO Nº 63.522/20 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA – OBJETO: A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 63.522/20, a fornecer ao CONTRATANTE o seguinte: AQUISIÇÃO DE 23.000 KG (VINTE E TRÊS MIL QUILOS) DE AÇAÍ TRADICIONAL E 20 KG (VINTE QUILOS) DE AÇAÍ SEM AÇÚCAR, devidamente especificado no

Anexo I do edital, com entrega ponto-a-ponto, por meio de contrato. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 702.570,40 – **PROponentes:** 04 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 271/20 — **ASSINATURA:** 03/12/20.

CONTRATO Nº 10.110/20 - PROCESSO Nº 34.343/18 – (E-Proc. nº 137.767/20) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.343/18, a fornecer ao CONTRATANTE, os seguintes Eletrodomésticos: AQUISIÇÃO 02 (DUAS) UNIDADES DE REFRIGERADOR DOMÉSTICO DUPLEX FROST FREE, 01 (UMA) UNIDADE DE REFRIGERADOR DOMÉSTICO, 02 (DUAS) UNIDADES DE FREEZER DOMÉSTICO VERTICAL FROST FREE E 01 (UMA) UNIDADE DE FREEZER INDUSTRIAL HORIZONTAL, melhor descritos no Anexo I do Edital, por meio do sistema de Registro de Preços e contrato. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 11.989,24 – **PROponentes:** 22 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/19 — **ASSINATURA:** 11/12/20.

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: IARA APARECIDA SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

149132/20 - Instituicao Toledo De Ensino
66961/20 - Maradilha Manutencao De Veiculos Ferroviarios Eireli
63679/19 - D Santo Ribeiro Locacoes De Maquinas E Equipamentos Eireli
184404/19 - Carlos Roberto Fassoni
26806/17 - Laercio Romao De Camargo
79449/18 - Bm Bauru Comercio E Representacoes Ltda
35969/17 - Jose Carrinho De Quadros Me
184296/19 - Alvaro Bertucci
151287/19 - Encadernacao Manzano Ltda Epp
187334/19 - Ismael Da Silva
171665/19 - Luis Fernando Guimaraes Garcia Estacionamento-Me
151972/19 - Vella Assessoria E Auditoria Contabil Ltda
183787/19 - Dias & Cristo Repr Cial Por Conta De Terceiros De Produtos Ltda
74657/15 - Farmacia Flor Da Terra Ltda Me
156937/19 - Marno E Morato - Advogados Associados
24447/19 - Razec Incorporadora E Construtora Eireli
33531/18 - Beza Profissional Comercio De Cosmesticos Ltda Epp
188283/19 - Ademir Jose De Oliveira
9635/18 - Fernanda Bennati De Alcantara
48518/19 - Pradella & Aguilar Ltda
77665/18 - Lelio Henrique Destefani Munhoz
20687/20 - Edson Alves De Oliveira
185889/19 - Osvaldo Gataveskas Junior
187725/19 - Luciana Cristina Dos Santos Ferreira
184014/19 - Condominio Residencial Tres Americas Ii
163686/19 - Mariangela Braz Vieira Bauru Me
29276/18 - Reginaldo Sergio Lahr
188439/19 - Sensores Servicos De Processamentos De Dados E Comunicacao Ltda
51895/18 - Leandro De Poli
99578/19 - Edna Maria Carrascosa Garcia
46454/19 - Jose Adolfo Rosica
65455/18 - Willian Losnak Rizzardi 30768205832
32039/18 - Vitica & Vitica Representacoes Ltda Me
5506/19 - Goblen Representacoes Ltda
41405/17 - Mariana Cristina Magdalena Da Matta Messias
10887/19 - Katia Simone Villanova
188522/19 - Jose Milton De Oliveira Bauru
77481/18 - Ricardo Akira Kuroda
175084/19 - Diomar Bauru Representacoes Ltda
143/19 - Karina Higino Do Amaral
182960/19 - Donizete Rodrigues Me
187314/19 - R.J De Oliveira Representacao Ltda Me
125665/19 - Milton Nicola Abrao Junior Me
184136/19 - Willian Vilas Boas Batista
147611/20 - Helio Augusto Ward Rodrigues
147469/20 - Samuel Camaforte
2590/19 - Espolio De Nilvanie Bueno Guedes
149409/20 - Mauriceia Quinhoneiro
79283/18 - Edson Gamba Ribeiro

183908/19 - Aveline Rocha Leite Da Silva
42290/17 - Joao Batista Barbosa
137667/20 - Dutra & Da Silva Representacoes Ltda - Me
25781/20 - Renata Nunes Lopes Forteza
188600/19 - Mario Mamoru Seki
166092/19 - Osmar Vanderlei Pavarina-Me
170312/19 - Apta Software S/S Ltda Me
148845/20 - Humberto Fazzan
137440/20 - Celia Maria Fagnani Da Silva
17202/18 - Hos Servicos Administrativos Ltda Me
163662/19 - Porto Assessoria Contabil Eireli - Me
4236/19 - Jose Reginaldo Furtado
158948/19 - Isaura De Lurdes Silva
175243/19 - Thais Pereira Chohfi Mukudai
187125/19 - Abelardo Nogueira Junior Bauru Epp
158966/19 - Maria Cecilia Delloiagono
187089/19 - Lucimara Rondoni Thomaz
29172/20 - Luis Antonio Vieira
148939/20 - Beatriz Giovana Crespi Maduro
8919/20 - Eunice Aparecida Guimaraes Da Silva
150751/20 - Oromar Jose Eleuterio

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA GRAZIELA DE DEUS

Errata: na publicação de edição número 3.349 do dia 24/12/2020, onde se lê Tatiana Pereira dos Santos, favor desconsiderar devido ao pagamento não ter sido finalizado

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
3205/2009	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	2337759	R\$ 46,80
3205/2009	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	2338191	R\$ 93,60
3205/2009	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	2339224	R\$ 93,60
3205/2009	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	2339802	R\$ 46,80
3205/2009	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	2342488	R\$ 280,80
3205/2009	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	2342654	R\$ 187,20
3205/2009	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	2343804	R\$ 4,80
3205/2009	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	2345619	R\$ 93,60
3205/2009	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	2348219	R\$ 327,60
3205/2009	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	2342128	R\$ 140,40
42417/2017	CONSÓRCIO INT. PROM. REG. BAURU - CIPS	DEZEMBRO	R\$ 4.251,78
140453/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7590	R\$ 908.873,52
53272/2017	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7591	R\$ 79.060,00
148990/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7625	R\$ 161.180,48
148990/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7623	R\$ 127.680,00
28772/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7592	R\$ 77.526,53
28772/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7540	R\$ 1.768,18
28772/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7598	R\$ 1.768,18
61329/2019	FLASH COMÉRCIO E PRDS DE HIGIENE EIRELI	6968	R\$ 22.220,25
11951/2019	IMPRESA NACIONAL	898965	R\$ 2.511,04
9963/2017	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IMESP	1481374	R\$ 1.475,04
42417/2017	REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ - RASC	DEZEMBRO	R\$ 5.795,89

110882/2020	RP IMÓVEID COMERCIAIS	DEZEMBRO	R\$ 2.459,93
1631/2018	SORRI BAURU	DEZEMBRO	R\$ 386.879,25
543/2021	TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA	DEZEMBRO	R\$ 8.643,60
547/2021	TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA	DEZEMBRO	R\$ 104.374,20
547/2021	TRANSPORTE COLETIVOS CIDADE SEM LIMITES LTDA	DEZEMBRO	R\$ 37.002,00
543/2021	TRANSPORTE COLETIVOS CIDADE SEM LIMITES LTDA	DEZEMBRO	R\$ 3.297,00

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Dorival José Coral

Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrápia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), arará (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobua sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausante (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*),

grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 150399/2020

INTERESSADA: APM da Emei Professora Marcia de Almeida Bighetti

ENDEREÇO: Rua Doutor Aducto de Carvalho, nº 1-180 – Conjunto Habitacional Mary Dota

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 árvores da espécie Leucena, sendo 01 localizada à esquerda e 01 a direita, na Rua Jamiro Honorato da Silva Quadra 01

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 53328/2019

INTERESSADO: Acir Terciotti

ENDEREÇO: Rua 2, Quadra 2, Linha segunda, direita 04, no Cemitério da Saudade

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol em frente ao túmulo

SUBSTITUIR POR: Doação de 03 (três) mudas

EXTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA ADOÇÃO DE PRACAS - PROCESSO Nº 60.739/14 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE: EMPRESA AIELLO URBANISMO LTDA - OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a RENOVAÇÃO DA ADOÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS, SENDO A ROTATÓRIA DANIELA SMITH COUBE GOBBI LOCALIZADA NA AVENIDA GETULIO VARGAS QUADRA 25, ESQUINA COM A AVENIDA AFFONSO JOSÉ AIELLO E OUTRA LOCALIZADA NA AVENIDA GETULIO VARGAS QUADRA 22, que serão mantidas integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – PRAZO: 01 ano - ASSINATURA: 12/01/21, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Nilson Ghirardello

Secretário

PORTARIA Nº 006/2021

O Secretário Municipal de Planejamento, Arqº. Nilson Ghirardello, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A

Art. 1º Para solicitação de Certidão de Uso de Solo será necessário anexar os seguintes documentos:

1. IPTU que conste identificação cadastral do lote e áreas lançadas;
2. Matrícula atualizada (datada dos últimos 6 meses);
3. Em caso de atividade industrial, deve apresentar relatório descrevendo potência do maquinário;
4. Requerimento - Certidão de Uso de Solo com a descrição da atividade pretendida – disponível na página da Seplan no site da Prefeitura Municipal de Bauru
5. Taxa de Certidão de Uso de Solo;

Certidão em nome de pessoa física:

6. RG e CPF – cópia do requerente, ficará retido no processo;

Certidão em nome de pessoa jurídica:

7. RG – cópia do requerente, ficará retido no processo;
8. Procuração específica da empresa em nome do requerente, assinatura de ao menos 1 (um) sócio, com firma reconhecida ou assinatura simples e cópia do RG do outorgante;
9. Contrato Social da empresa – cópia simples da última alteração contratual que conste a identificação dos sócios atuais;
10. CNPJ. – Situação cadastral

Art. 2º A Certidão de Uso de Solo terá validade de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua emissão.

Art. 3º As Certidões de Uso de Solo expedidas até a presente data terão validade de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as portarias e disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de janeiro de 2021.

ARQº NILSON GHIRARDELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - VIRTUAL

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015 e no decreto 14.737 de 23 de abril de 2020, vem tornar público:

A **FRANZOLIN INCORPORADORA LTDA** convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança da APROVAÇÃO DO EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR RESIDENCIAL E COMERCIAL (AK 1-107), localizado na Rua Augusta Karg Esq. Flaviano Reis, Lotes 09, 10, 11, 16, 17 e 28, Quadra 80, Vila Aviação, Bauru – São Paulo – CEP 17.018-710.

A audiência ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2021, às 18 horas, por meio da plataforma Youtube, através do link: <https://www.youtube.com/c/FranzolinEngenharia>.

O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para sugestões públicas através do e-mail parcelamentosolo_ddn@bauru.sp.gov.br e consultas no link: <http://bit.ly/EIV-AK-FRANZOLIN> até o dia (04/02/2021).

EDITAL DE REQUERIMENTO DE PARKLET

(Lei nº 6.900/17 e Decreto nº 13.471/17)

O Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) Os termos do Artigo 6º e seus parágrafos do Decreto nº 13.471/17, que regulamentou a Lei nº 6.900/17, e;
- 2) As informações contidas no Processo Administrativo 173.885/2.019.

Faz saber que, o Processo Administrativo nº 173.885/2.019, que trata da solicitação de instalação do “Parklet”, permanecerá no Expediente Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento, na Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, Bauru/SP, aguardando manifestação pública de interesse ou de contrariedade em relação à instalação, nos termos de Decreto nº 13.471/17.

As manifestações deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação deste edital, e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato dos autos, a manifestação e a respectiva justificativa de modo sucinto.

Havendo interesse por parte de terceiros na instalação de “parklet” na mesma área, além da manifestação expressa no referido processo, será necessário que o novo proponente apresente pedido específico, atendendo aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 13.471/17, no prazo de até 30 dias úteis, contados da data da manifestação antes referida.

Informações do requerimento sob análise de instalação de parklet:

NOME DO PROPONENTE: PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA

LOCAL DE IMPLANTAÇÃO: Rua São Gonçalo, quadra 4, Vila Altinópolis, Bauru/SP.

TIPO DE EQUIPAMENTO INSTALADO: Parklet – ampliação temporária de passeio público por meio de plataforma ocupando leito carroçável da via pública, conforme projeto e desenhos que instruem o processo.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Bauru.

PAULO ANDRÉ ZWICKER YAMAMURO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Secretaria de Saúde
Orlando Costa Dias
Secretário

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE

Lei Municipal 5950/2010

Torna público o resultado dos requerimentos para a concessão de Progressão por Mérito Profissional (PMP), Progressão por Qualificação Profissional (PQP), Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) regulamentados pela Lei Municipal 5950/2010 e Decreto Municipal nº 11509/2011, que foram INDEFERIDOS

Matrícula	Protocolo	Situação	Motivo
28.930	138757/2020	Indeferido (PQP)	Ato vedado pela Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020 e Decreto Municipal nº 14.858 de 26/06/2020
33.001	150227/2020	Indeferido (PQP)	Ato vedado pela Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020 e Decreto Municipal nº 14.858 de 26/06/2020
25.943	151691/2020	Indeferido (PQPE)	Ato vedado pela Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020 e Decreto Municipal nº 14.858 de 26/06/2020

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 22-01-2021 A 27-01-2021.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
109355/2020	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
121091/2020	MENDES & RAVAGNANI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS PRONTOS LTDA
44643/2015	CLÁUDIO STRAPASSON NETO CESTA BÁSICA EPP
46610/2007	M T M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
14887/2021	ADVOCACIA NEVES COSTA	14841/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
144546/2020	CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE LTDA	1825/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
96861/2020	G. DAUN C QUEIROZ	4030/F-1
160380/2019	G. DAUN C QUEIROZ	3676/F-1
129745/2020	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S. A	4048/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 21/01/2021 a 26/01/2021

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
124337/2019	GISELLE JANUZZI ZEQUI
120511/2020	INSTITUTO DE OLHOS MARQUES LTDA
134264/2019	BC DE ROCHA SOUZA PINKE ME
122137/2020	TECNOLAB PATOLOGIA CLINICA LTDA
137477/2019	ESCOLA CRIARTE LTDA
144398/2020	PMB- EMEI ABIGAIL FLORA HORTA
19527/2004	ADRIANO VISCONTI FACHIN
28983/2011	CRISTIANO FRABETTI
16835/2005	GIL DIAS NEGRAO
017898/2005	ROBERTO VETUKI
16834/2005	ORLANDO ELLIS MORY
28897/2004	FRANCISCO DE ASSIS BRUNETTO
32778/2009	HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA JUNIOR
40573/2008	HENRIQUES E GUIRRO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
16821/2005	CLEBER PATRICIO TONUS

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
911/2020	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA CLINICA	4396/F-1
26431/2020	SILVIA REGINA MOLINARI DE CARVALHO LEITÃO	001746/F-1
26437/2020	SILVIA REGINA MOLINARI DE CARVALHO LEITÃO	001745/F-1
124122/2020	TANIA REGINA BOEING ME	4491/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
18529/2020	BANDEIRANTES E.C.E FORTALEZA ATLETICO CLUBE	001695/F-1
18535/2020	BANDEIRANTES E.C.E FORTALEZA ATLETICO CLUBE	001696/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR SER INTEMPESTIVO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
59566/2020	SOCIEDADE BENEFICIENTE DR ENEAS DE CARVALHO AGUIAR	2000/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
104379/2020	LILIAN MEIRE HELEN DA SILVEIRA	3993/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
5024/2021	ALVARO SERGIO COVOLAN ME	14742/C-1
5039/2021	ALVARO SERGIO COVOLAN ME	14741/C-1

ERRATAS:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 21/01/21 PÁG. 13

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
16433/2020	LIMA DUQUE CLINICA GERIATRICA LTDA	001703/F-1
26794/2020	AELESAB – PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	5763/F-1
26771/2020	AELESAB – PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	5761/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
124108/2020	MONTES E BROLEZE HOTEL E REFEIÇÃO LTDA	4590/F-1

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
16433/2020	LIMA DUQUE CLINICA GERIATRICA LTDA	001703/F-1
26794/2020	AELESAB – PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	5763/F-1
26771/2020	AELESAB – PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	5761/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
124108/2020	MONTES E BROLEZE HOTEL E REFEIÇÃO LTDA	4490/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 15/01/2021 a 27/01/2021

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:		
PROCESSO	INTERESSADO	
96716/2020	LUCIANA APARECIDA NISHIHARA ME	
127679/2020	ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	
118310/2020	MEDCONTROL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	
106166/2020	LUCIANA TOLEDO DE OLIVEIRA	

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
123893/2020	MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA. - EPP	000516/F-1
123918/2020	MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA. - EPP	000517/F-1
123898/2020	MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA. - EPP	000515/F-1
123924/2020	BACHEGA E RESENDE LTDA	1799/E-1
123930/2020	BACHEGA E RESENDE LTDA	1781/E-1
123923/2020	BACHEGA E RESENDE LTDA	1780/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
108047/2020	RAFAEL ALVES DOS SANTOS VENANCIO	1525/E-1
99707/2020	CLARISSA D. ARCANGELI	1524/E-1
99714/2020	ALTAMIR WILLIAN COSTA VIANA	1521/E-1

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:		
PROCESSO	INTERESSADO	ATIVIDADE
	34123/2003	
	G H D GRIGOLETI E CIA LTDA	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	

ENDEREÇO (DE)	RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, Nº 6-09
ENDEREÇO (PARA)	RUA GUSTAVO MACIEL, Nº 15-07 – LOJA 5

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
70121/2020	PLASÚTIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
69978/2020	PLASÚTIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
82998/2020	ALESSANDRA BAPTISTA HERNANDES - ME
94570/2020	ENERBRAX - ACUMULADORES LTDA
100882/2020	MAKRO ATACADISTA S/A
125032/2020	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
132088/2020	VILA VICENTINA - ABRIGO PARA VELHOS
110670/2020	LAGOINHA COMERCIAL DE VEÍCULOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
132122/2020	SPAZIO BENFICA

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU O(S) SEGUINTE(S)**PROCESSO(S) DE LICENÇA SANITÁRIA:****Deferido(s) em 26/01/2021**

Nº CEVS: 350600301-360-000498-1-6	DATA DE VALIDADE: 26/01/2022
PROTOCOLO: 02-V/2021	
DATA DO PROTOCOLO: 26/01/2021	DATA DO DEFERIMENTO: 26/01/2021
RAZÃO SOCIAL: RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA	
CNPJ: 45.012.051/0001-71	
LOGRADOURO: RUA MANOEL MENDES CAETANO Nº 9-30	
BAIRRO: NOVO JARDIM PAGANI	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
<u>Responsável(is) do(s) respectivo(s) estabelecimento(s) acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença sanitária emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental</u>	

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	20351/2010
RAZÃO SOCIAL	RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA
CNPJ	45.012.051/0001-71
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	11057730866
CRQ	04491087

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
123425/20	NAYLA ABRAHÃO
146245/20	LUXSANDRO LUZ DA SILVA
133037/20	LUCIANA MARTINS COLACITE

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
3057/21	LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA	10	10810/F-1
2689/21	RUTE CRISTINA DA SILVA	15	10812/F-1
140528/20	CLERTON PAZ MOURA	10	11043/F-1

Seção III

Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – FUNDEB (GESTÃO 2019 - 2021),
Dia 1º de fevereiro às 8 horas no NAPEM, Avenida Duque de Caxias 16-55.

Considerando o Decreto Nº 14.227, de 02 de abril de 2019 que nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de FUNDEB para a gestão 2019 – 2021. Considerando o Decreto Nº14.243 de 17 de abril de 2019 que designa a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para a Gestão 2019 – 2021. CONVOCAMOS os membros Titulares e/ou Suplentes (Gestão 2019 – 2021) para Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 1º de fevereiro de 2021, às 8h no Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional da Educação Municipal (NAPEM), Avenida Duque de Caxias 16-55 - Vila Santo Antônio.

Pauta:

- *Emissão de parecer referente ao quarto trimestre de 2020 ao TCE;
- *Informes gerais.

As ausências devem ser justificadas à Presidente deste Conselho: Julianagoda@bauru.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. (QUADRIÊNIO 2019-2022). Dia 04/02, quinta-feira, às 16h em ambiente virtual.

CONVOCAMOS os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (QUADRIÊNIO 2019-2022), para REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 04/02/2021, às 16h, em ambiente virtual. As justificativas de ausência deverão ser encaminhadas para o e-mail: inova@bauru.sp.gov.br.

Deliberação n.º 09/2020 do Conselho de Política Cultural de Bauru

A Presidência do Conselho de Política Cultural de Bauru, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 6.415/2013, mediante manifestação de renúncia expressa pela Sr.ª

Karina Valentim Mantovani, representante do segmento dança e que também ocupava a função de vice-presidente deste órgão, após consulta ao Plenário no decorrer da 6.ª reunião extraordinária virtual deste período ocorrida em 1.º de setembro de 2020, tendo candidatura única e consenso entre seus pares,

RESOLVE:

Artigo 1.º – Oficializar a eleição do Sr. Leonardo Alípio de Miranda Benini à função de vice-presidente deste Conselho até o final desta gestão.

Artigo 2.º – Esta deliberação entrou em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho de Política Cultural de Bauru.

Bauru, 18 de janeiro de 2021.

IVO FERNANDES

Presidente do Conselho de Política Cultural de Bauru

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – Edital nº 353/2020 – Processo nº 78.054/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 268/2020 – Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs E EPPs – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO DOS CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE NA EXTENSÃO DO VIADUTO NICOLA AVALLONE JUNIOR, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL – Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Data do recebimento das propostas: até às 9h do dia 12/02/2021. Abertura da Sessão: dia 12/02/2021 às 9h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1077 ou (14) 3235-1062 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.hec.sp.gov.br – Oferta de Compra **8209008010020200C00476**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 27/01/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE DISPENSA – CHAMAMENTO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 44/20 – Processo nº 134.261/19 – Modalidade: Dispensa – Chamada Pública nº 11/2019 – Por Contrato. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015, a saber: **AQUISIÇÃO ANUAL DE 15.000 KG (QUINZE MIL QUILOS) DE ISCAS DE TILÁPIA COM ENTREGA PONTO A PONTO, PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.** – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que de acordo com relatório encartado nos autos do processo e em virtude desistência das Cooperativas interessadas, o referido Chamamento restou **FRACASSADO**. Bauru, 27/01/2021 – Davison de Lima Gimenes – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 630/2020 – PROCESSO Nº 123.446/19 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP – Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 120 UN. (CENTO E VINTE UNIDADES) DE PROJETO MULTIMÍDIA, MELHORES DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO – Interessada: Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 446/2020, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 1 – PROJETO MULTIMÍDIA – DISPUTA AMPLA

IT	QTDE EST. ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	120	PROJETO MULTIMÍDIA: Demais especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 446/2020.	EPSON POWER LITEW 39	R\$ 4.268,33	R\$ 512.199,60

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 378/2020 – **ASSINATURA:** 29/12/2020 – **VALIDADE:** 28/12/2021. Bauru, 27/01/2021 – Davison de Lima Gimenes – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 1071/2021 – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição Emergencial de Consumo Hospitalar. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pela Senhora Prefeita Municipal de Bauru em 22/01/2021 às empresas abaixo:

CIRÚRGICA BIOMÉDICA EIRELI

Item 06 – Caixas com 100 unidades de Luva para Procedimento; Em Látex Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico; Lubrificada; No Tamanho Extra Pequeno à R\$ 79,90 – totalizando R\$ 39.950,00 – MARCA: TALGE; sendo o valor total da empresa de **R\$ 39.950,00. MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Item 02 – Algodão Hidrófilo; Cor Branca, Boa Absorção, Macio e Inodoro, Livre de Impurezas; Em Manta Com Espessura Uniforme e Compacta; Com Espessura de 1 a 1,5 Cm, 1,5 m de Comprimento, 22cm de Largura; Em Rolo Com 500 Gr à R\$ 8,70– totalizando R\$ 3.480,00 – MARCA: MEDI HOUSE – CAIXA COM 20 ROLOS;

Item 03 –Atadura de Crepe; Em Crepe Em Tecido 100% Algodão; Com Dimensão de 10 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento (Em Repouso), Peso 21,86 Gramas à R\$ 0,58– totalizando R\$ 6.382,32 – MARCA: MEDI HOUSE – PACOTE COM 12 UNIDADES;

Item 04 –Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodão, 13 Fios/cm²; Com Dimensão de 15 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Esticada); à R\$ 0,87– totalizando R\$ 11.259,54 – MARCA: MEDI HOUSE – PACOTE COM 12 UNIDADES;

Item 05 – Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodão Ou Mistio; Com Dimensão de 20 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento (em Repouso), Peso 42,86 Gramas; à R\$ 1,16 – totalizando R\$ 9.507,36 – MARCA: MEDI HOUSE – PACOTE COM 12 UNIDADES; sendo o valor total da empresa de **R\$ 30.629,22.**

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Item 01 – Compressa de Gaze Hidrófila; Em Fios de Algodão Puro e Branco; Sem Falhas Ou Fialpos Soltos 11 Fios Por Cm Quadrado à R\$ 0,429 – totalizando R\$ 85.800,00 – MARCA: AMÉRICA – PCT COM 10 UNIDADES; sendo o valor total da empresa de **R\$ 85.800,00.**

Bauru, 27/01/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 388/2020 - **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo: **80.215/2020** – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Elaboração, Produção, Diagramação e Veiculação na quantidade estimada anual de 155 (cento e cinquenta e cinco) Outdoors para as campanhas da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de todo material necessário. Proponentes num total de 02 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em 19/12/2020 - Contratada:

E RODRIGUES JÚNIOR PUBLIC EIRELI - EPP - Nº ATA 23/2021

Bauru, 27/01/2021 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S

Ata de **Registro de Preços** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 372/2020 – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** - Tipo Menor Preço por Lote - Processo: **50.271/2020** – Sistema de Registro de Preços – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares e correlatos. Proponente(s) num total de 22 empresas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em 22/12/2020 - Contratadas:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Nº DA ATA 25/2021

PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Nº DA ATA 26/2021

RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - Nº DA ATA 27/2021

STERILEX CIENTIFICA LTDA - Nº DA ATA 28/2021

SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - Nº DA ATA 29/2021

Bauru, 27/01/2021 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S

Ata de **Registro de Preços** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 330/2020 - Sistema de Registro de Preço **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** - Processo **140.014/2019** – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de: 20 (vinte) eletrocardiógrafos, 23 (vinte e três) monitores de parâmetros, 19 (dezenove) desfibriladores, 23 (vinte e três) negatoscópios, 322 trezentos e vinte e dois esfigmomanômetros, 184 (cento e oitenta e quatro) estetoscópios, 25 (vinte e cinco) balanças antropométricas, 15 (quinze) ventiladores pulmonares, 02 (dois) laser, 03 (três) estimuladores neuromusculares, 16 (dezesesseis) aspiradores cirúrgicos e 36 (trinta e seis) detectores de batimentos cardíacos, fetais, para o Município. Proponentes num total de 26 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em 04/01/2021 - Contratadas:

CIRÚRGICA CERON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – EPP - Nº ATA 16/2021

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Nº ATA 17/2021

MED CENTER COMERCIAL LTDA - Nº ATA 18/2021

M.K.R COMÉRCIO DE QUIPAMENTOS EIRELI – EPP - Nº ATA 19/2021

P.H.O – PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - - Nº ATA 20/2021

PONTUAL COMERCIAL EIRELI - Nº ATA 21/2021

TRIOMED COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - Nº ATA 22/2021

Bauru, 27/01/2021 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 129.943/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 01/2021 – Sistema de Registro de Preços – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** Aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 10/02/2021 às 09 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 10/02/2021 às 09 h – Pregoeiro: Fernando Cesar Leandro. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 - Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465/1464,

ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bcc.sp.gov.br - OC 820900801002021OC00033, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
 Divisão de Compras, 27/01/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2020
Técnico de enfermagem - TEMPO DETERMINADO
HOMOLOGAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS – APÓS SEGUNDA ENTREVISTA.

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, representada neste ato por sua Diretora Geral Drª Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, dá ciência da relação de candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS do processo seletivo simplificado 018/2020 para a função de Técnico de enfermagem por tempo determinado, após análise da documentação e segunda entrevista.

HOMOLOGAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL DE APROVADOS após segunda entrevista.

Processo Seletivo Simplificado 018/2020- Função TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
CLASSIFICAÇÃO FINAL DE APROVADOS					
Classificação	Nome	CURRICULO	RESULTADO ENTREVISTA	REDAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	CAROLINE BARRETO DE OLIVEIRA	170	275	95	540
2	EVELYN MARIANE CARDOSO	150	288	75	533
3	JULIANA CRISTINA NUNES DOS SANTOS	155	278	83	530
4	ALESSANDRA MARGARIDO	170	255	83	508
5	SILVANA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	150	240	93	503
6	RENATA GONÇALVES DA SILVA	150	243	83	496
7	ELIANE MARIA DOS SANTOS	170	224	73	466
8	ROSELI APARECIDA VITORIO ROSA	170	212	80	462
9	SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA SERRA	170	185	83	437
10	LEANDRO GODOY	170	135	65	370

CANDIDATOS INABILITADOS POR NÃO COMPARECIMENTO NA ENTREVISTA

Nome – candidato inabilitado por não comparecimento em entrevista
ELZA SILVA DOS SANTOS
KELLY SHARON PEREIRA BARDOSA GAIARIN
JAMILE MAMED MASUD SALAMEH
ISABELI CRISTINA PIZZELO FERREIRA
VANESSA OLIVERIA MARTINS TEODORO

CADASTRO RESERVA

Conforme Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2020 para função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para atuação na rede de saúde pública do Município de Bauru - SP - TEMPO DETERMINADO por até 30 dias além das vagas efetivas, a FERSB formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição. Sendo assim os candidatos habilitados poderão vir a ser convocados para entrevista em data a ser informada previamente ao candidato por e-mail e publicação no link:
<http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx> e no site <http://www.fundacaosaude.com.br>

CANDIDATOS CADASTRO RESERVA
LUCIANA SILVA DOMINGOS
MAYARA REGIANE GARCIA BORGES
JULIANA PEREIRA REIS
ELISMERI FERNANDES CARDOSO DOS SANTOS
GLENDA REGINA MOREIRA
ELIETE MARINA FERREIRA DE ARAÚJO SILVA
ALINE DO AMARAL GODOY BELISSIMO
MIRIAN CESÁRIO RODRIGUES DA ROCHA
YASMIN DA SILVA ANDRADE
JULIANE EVANGELISTA LOPES FRANCISCHINI
IDILEUSA ADRIANA DA SILVA
PATRICIA CARDOSO DA SILVA
LUANA LEANDRO DOS SANTOS
ALDA APARECIDA MARTINS
DEJANIRA APARECIDA GOMES DO CARMO
ALEXSANDRA MARA DE OLIVEIRA SANTOS
LIDIANA GASPARELO CORREIA

LUANA APARECIDA TOMAS
RICARDO MARCELO ZIGLIO
CAROLINE OLIVEIRA LANZETI
MARCIA REGINA RODRIGUES DA SILVA
JUCELIA OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA
DÉBORA LETÍCIA PEREIRA
DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA
MICHELE ELISA DOS SANTOS
NATALIA SILVA DOS SANTOS
MARIA LUCIA CIPRIANO MOURA
PRISCILA APARECIDA HENRIQUE
MATHEUS FELIPE CACIQUE CAMPOS
JULIANA APARECIDA BULGARELI BICUDO
FRANCIELE FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
TAYNARA OLIVEIRA DOS SANTOS
MARILUCI FERREIRA BELINI
ELISANGELA JOSIANE DE OLIVEIRA
TAINARA PAMELA DE ALCANTARA
ROBERTA SAYONARA LOPES
TAYNA DOS SANTOS BRITO
SUZILEI CORREIA ISQUIERDO
MICHELE MAGALHÃES ROBIN
BEATRIZ CAROLINE BERTOLINE
GIOVANA MARIA ZAGATTO CORREA
PAULA EDNEIA MELO DA SILVA
LUANA BARROS DOS SANTOS
GABRIELA SANTANA DA SILVA
RICARDO SOARES VICENTE
MARIA ESTELA PINHO FERREIRA
GABRIEL HELENO LUIS
ISABEL RODRIGUES DE LIMA
DAVI NATALINO CESAR
GRAZIELLE PEREIRA MASCETRA
FERNANDA VILAS BOAS FEITOSA RODRIGUES
NATALIA CAROLINA PACHECO
NOEMIA DE CARVALHO DOS ANJOS
FRANCISLAINE DE LIMA PEDROZO FELIX
ZENILDA FREIRES MOTA
MARIA PEREIRA DE ALMEIDA FILHO
RAQUEL DINIZ OLIVEIRA ROCHA

Bauru, 27 de janeiro de 2021.
 Dra Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
 Diretora Geral

Ede Carlos Camargo
 Diretor Administrativo Financeiro

Dr Joao Paulo Issa
 Diretor de Atenção à Saúde

Fundação Estatal Regional De Saúde Da Região De Bauru – FERSB
Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/Sp - Cep. 17.015-200 - Telefone: 14-3012-0883 / 14-3010-8038
CNPJ: 20.845.437/0001-33- Email: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br
<http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>
<http://www.fundacaosaude.com.br>

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2020

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 018/2020 para provimento da função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de Bauru – Emergencial COVID19.

NOME	FUNÇÃO
CAROLINE BARRETO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EVELYN MARIANE CARDOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JULIANA CRISTINA NUNES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ALESSANDRA MARGARIDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SILVANA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RENATA GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELIANE MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSELI APARECIDA VITORIO ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru. Salientamos que, esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / e-mail: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br
Site: <http://www.fundacaosaude.com.br>

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Alexandre Canova Cardoso
Presidente

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato abaixo firmado:

CONTRATO Nº 01/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: **RAFAEL DE O. SILVA TOPOGRAFIA**, CNPJ 13.128.927/0001-53.

OBJETO: Prestação de serviços de topografia e engenharia nos imóveis objeto das matrículas nº 13.279, 13.281 e 13.282, do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi/SP.

ORIGEM: PI 2407/2019

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021

VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado na forma do artigo 71 da lei 13.303/16, se requerido pelo contratado, acompanhado das devidas justificativas.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.900,00

BASE LEGAL: artigo 29 da Lei 13.303/16.

DAE Departamento de Água e Esgoto Flávia Thais Oliveira de Souza Presidente

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

Onde se lê:

CONVOCAÇÕES

Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados abaixo no Serviço de Recursos Humanos do **Departamento de Água e Esgoto de Bauru DAE**, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de **23 de janeiro de 2021**, data da publicação no Diário Oficial do Município de Bauru, ou seja, nos dias **25, 26, 27, 28 e 29 de janeiro de 2021**, para tratar de assunto referente às nomeações que tiveram o prazo para a posse suspenso em 23/03/2020 em virtude da pandemia Covid-19. O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência da vaga.
ENTRAR EM CONTATO A PARTIR DE 25/01/2021, NO HORÁRIO DAS 8:00h às 17:00h, ATRAVÉS DO TELEFONE (14) 3235-6183 PARA AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO.

Sra.: **MARIANA DELBONIS DO PRADO**
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 063/2020-DAE
CPF: 369.338.968-38
CARGO: DESENHISTA TÉCNICO PROJETISTA
CLASSIFICAÇÃO: 3º COLOCADO

Sr.: **ROGER DIAS BARBOSA**
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 089/2020-DAE
CPF: 246.182.448-79

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS
CLASSIFICAÇÃO: 2º COLOCADO
OBS: Nomeação motivada devido a **EXONERAÇÃO** ocorrida em 26/09/2011 de Ronaldo Martins da Costa, matrícula 101.236, cargo efetivo de Analista de Sistemas.

Bauru, 22 de janeiro de 2021.
Seção de Recrutamento, Seleção e
Desenvolvimento de Pessoal

Leia-se:

CONVOCAÇÕES

Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados abaixo no Serviço de Recursos Humanos do **Departamento de Água e Esgoto de Bauru DAE**, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de **23 de janeiro de 2021**, data da publicação no Diário Oficial do Município de Bauru, ou seja, nos dias **25, 26, 27, 28 e 29 de janeiro de 2021**, para tratar de assunto referente às nomeações que tiveram o prazo para a posse suspenso em 23/03/2020 em virtude da pandemia Covid-19.

ENTRAR EM CONTATO A PARTIR DE 25/01/2021, NO HORÁRIO DAS 8:00h às 17:00h, ATRAVÉS DO TELEFONE (14) 3235-6183 PARA AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO.

Sra.: **MARIANA DELBONIS DO PRADO**
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 063/2020-DAE
CPF: 369.338.968-38
CARGO: DESENHISTA TÉCNICO PROJETISTA
CLASSIFICAÇÃO: 3º COLOCADO
OBS: Nomeação motivada devido a **APOSENTADORIA** ocorrida em 04/02/2019 de Maria de Lourdes Amarins Scriptorre, matrícula 100.119, cargo efetivo de Desenhista Técnico Projetista.

Sr.: **ROGER DIAS BARBOSA**
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 089/2020-DAE
CPF: 246.182.448-79
CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS
CLASSIFICAÇÃO: 2º COLOCADO
OBS: Nomeação motivada devido a **EXONERAÇÃO** ocorrida em 26/09/2011 de Ronaldo Martins da Costa, matrícula 101.236, cargo efetivo de Analista de Sistemas.

Bauru, 27 de janeiro de 2021.
Seção de Recrutamento, Seleção e
Desenvolvimento de Pessoal

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações:

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 4595/2020 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 006/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos de PVC rígido tipo PBA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 10/02/2021, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 10/02/2021, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 10/02/2021, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Dhyego Palácios Bonifácio

Pregoeiro Substituto: Thais de Moraes Persegui

Processo Administrativo nº 3896/2019 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 007/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de esponja dupla face, sabonete líquido, toalha de papel e detergente desincrustante/desengordurante, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 11/02/2021, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 11/02/2021, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 11/02/2021, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva

Pregoeiro Substituto: Giovana Cardoso Luiz

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 603/2020 - DAE

Pregão Eletrônico nº 052/2020 - DAE

Objeto: Aquisição de cartões de potência para softstarter, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pela Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **25/01/2021** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

Lote nº 01 – THP Motores Elétricos Ltda EPP

Valor Total: R\$ 15.348,96

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
5362/2019	Mara Lucia Ferreira de Moura Carnevali	Restituição
6201/2019	Karla Righetti de Menezes	Restituição
8920/2019	Vicente Laercio Tamarozzi Silva	Análise de conta
5/2020	João Pedro Xavier de Oliveira	Vazamento/Média pós troca
487/2020	Pedro Rosa da Silva	Restituição
695/2020	Mayra Silva Oliveira	Restituição
1941/2020	Aparecida Fátima Leão	Análise de Vazamento
2292/2020	Wesley Gonçalves	Restituição
2902/2020	Luiz Henrique de Souza Andrade	Restituição
2904/2020	Ivanildo Jose Batista Panunto	Restituição
3081/2020	Ailton Leandro Fernandes Marmol	Restituição
3082/2020	Alexandre Delgado Garcia Fernandes	Restituição
3122/2020	Nadia Cristina Esteves Mendes	Restituição
3177/2020	Rildo Marques	Restituição
3457/2020	Telma Cristina Oliveira Martins	Restituição
3520/2020	Rosimeire Venancio	Restituição
3640/2020	Louise Pellegrino Rios	Restituição
4071/2020	João Calsavari Neto	Análise de Vazamento
4331/2020	Edson Stahl	Aferição de Hidrômetro
5877/2020	Mercedes Dias de Almeida Gonçalves	Vazamento
6053/2020	Ismael José Ferreira Fernandes	Vazamento
6217/2020	Elio Ferrari	Vazamento
6451/2020	Zoya Marissol da Silva	Análise de Vazamento/Restituição
7120/2020	Ana Carolina Ramos Emygdio	Análise de Vazamento
7657/2020	Josefina Fileti Gomes	Vazamento
8215/2020	Francisco Roberto Signoretti Manzano	Vazamento
8282/2020	Futaro Sato	Vazamento
9273/2020	Jucélia Melo	Alteração cadastral
9274/2020	Jucélia Melo	Alteração cadastral
169/2021	Aparecida de Fátima Batista Carvalho Silvestre	Solicitação de baixa de pagamento

INDEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
6963/2018	Claudia Simone Regina Oliveira Campos	Solicitação de reparcelamento em 100 vezes.
292/2019	Condominio Edificio Residencial Caiena	Restituição
1486/2019	Carlos Alexandre Bressanin	Baixa Pagamento
6272/2019	Sergio Roberto Rodrigues de Freitas	Análise de Vazamento
6426/2019	Antonio Carlos Paschoal Junior	Análise de Conta/Vazamento
6579/2019	Jessica Laine Tascinari	Análise de Conta/Vazamento
7156/2019	Edson Ramos	Análise de Conta/Restituição
9377/2019	Bruna Borges Afonso	Análise de Conta/Vazamento
9533/2019	Dulce Lea Ramos Marcilio	Análise de Conta/Vazamento
270/2020	Sergio Roberto Valin Jordão	Análise de Conta/Vazamento
318/2020	Donizeti Nunes	Análise de Conta/Vazamento
520/2020	Pedro Fretes Mendes	Análise de Conta/Vazamento
582/2020	Delmany Maria Ferreira de Oliveira	Análise de Conta/Vazamento
673/2020	Joana Andreia dos Santos Silva	Análise de Conta/Vazamento
779/2020	Renata Franzoloso Rodrigues	Análise de Conta/Vazamento
1785/2020	Ana Carina Candido	Análise de Conta/Vazamento
1962/2020	Elaine dos Santos	Análise de Conta/Vazamento
2046/2020	Delza Aparecida da Silva	Análise de Conta/Vazamento
2223/2020	Mayara de Souza Andrade	Análise de Conta/Vazamento
2568/2020	Luiz Claudio Massa	Análise de Conta/Vazamento
2609/2020	Silvana Misquiate Carvalho	Análise de Conta/Vazamento
2826/2020	João Francisco Fernandes	Análise de Vazamento
2852/2020	Maria Carolina Canteras S F Canteras	Análise de Vazamento – Recurso
3603/2020	Paulo Sérgio Pereira	Análise de Conta/Vazamento
4388/2020	Ivany Alves Rodrigues	Análise de Conta/Vazamento
4508/2020	Natalino Davi da Silva	Recurso Auto de Infração
4565/2020	Alison Martins Pereira	Análise de Conta/Vazamento
4628/2020	Samuel Marcos Prestes	Análise de Conta/Vazamento
5071/2020	Bianca Fernanda Sena da Silva	Análise de Conta/Vazamento
5688/2020	Sebastião do Carmo Bastazini	Análise de Vazamento
5919/2020	Maria José de Oliveira Faustini	Análise de Vazamento
6678/2020	Maria Lucia Rosa	Análise de Vazamento
7123/2020	Marcello Spinola Custodio	Análise de Vazamento

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
5424/2019	Rosemeire Gomes Neto de Oliveira	Análise de Vazamento/Restituição
5654/2019	Reginaldo Araujo Costa	Análise de Vazamento
7206/2019	Renata Ap. Nogueira de Freitas Balielo	Análise de Vazamento/Restituição
8680/2019	José Rays	Análise de Vazamento/Restituição
2018/2020	Alcides Aparecido Rodrigues Garcia	Religação/Análise de conta
6924/2020	Manoel Carmona Neto	Análise de Vazamento

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:

Processo	Interessado(s)	Assunto
1271/2015	Denise de Oliveira Sampaio	Análise de Vazamento
1182/2020	Antonio Carlos dos Santos	Análise de Conta
4331/2020	Edson Stahl	Aferição de Hidrômetro

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes ao Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal. Informamos que durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução Interna nº 06/2020, o esclarecimento e atendimento poderá ser realizado através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.daebauru.sp.gov.br) no link “Orientações ao Consumidor”.

Inscrição	Processo	Ano
4.425.058-60	7359	2012
4.095.700-61	4221	2017

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Informamos que durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução Interna nº 06/2020, o esclarecimento e atendimento poderá ser realizado através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.daebauru.sp.gov.br) no link “Orientações ao Consumidor”.

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
847/2019	Luciana Cristina Pereira	Declaração de anuência do Sr. Marcos Rogerio Marcelino de Souza, visto que o comprovante de pagamento está em nome de terceiro (anexar junto copia do documento pes), autorizando a restituição.
936/2019	Thiago Muniz Sales de Oliveira	Declaração de anuência da Sra. Viviane Aparecida Soares da Silva, visto que os comprovantes de pagamento estão em nome de terceiro (anexar junto copia do documento pessoal), autorizando a restituição.
142/2021	Odete Aparecido da Rocha Martins	Proposta de parcelamento.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Luiz Carlos da Costa Valle

Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

Processo nº 468/2020 – Pregão Eletrônico - Reg. de Preços nº 023/2020.
 Contratante: EMDURB – Compromissária: ECO SITE PRODUTOS PARA DEFESA AMBIENTAL – EIRELI. ME.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de Cones, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	200	UN	Cone de sinalização 75cm rígido (PVC) na cor laranja, com faixas brancas não refletivas.	KTELI Cone Rígido 75 CM LR/B	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	200	UN	Cone de sinalização 50cm rígido (PVC) na cor laranja, com faixas brancas não refletivas.	KTELI Cone Rígido 50 CM LR/B	R\$ 12,10	R\$ 2.420,00
VALOR TOTAL (COTA PRINCIPAL E RESERVADA)				R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)		

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
 Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.
 Assinatura: 22/01/2021
 Bauru, 28 de janeiro de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062910

Processo nº 078/2020 – Pregão Eletrônico – R.P. nº 009/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. EPP.

Objeto: 01 un. Filtro de combustível 6QE201511C, 01 un. Bateria 377915105H, 01 un. Bomba de combustível 7X0919051A, 01 un. Filtro bomba de combustível 5U0919963, 01 un. Filtro de óleo 030115561AQ

Relê ZBC937503

Valor Total: R\$ 730,98

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da N.F.

Assinatura: 21/01/2021

Bauru, 28 de janeiro de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062911

Processo nº 078/2020 – Pregão Eletrônico – R.P. nº 009/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. EPP.

Objeto: 01 un. Engrenagem BG1X7176AA, 01 un. Engrenagem 2RK311443, 01 un. Sincronizador 2Rk311243, 01 un. Junta BH1X71002BA, 01 Jg. Junta T13311971, 01 Jg. Sincronizado BG5X7124EA.

Valor Total: R\$ 1.909,61

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da N.F.

Assinatura: 21/01/2021

Bauru, 28 de janeiro de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062912

Processo nº 078/2020 – Pregão Eletrônico – R.P. nº 009/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. EPP.

Objeto: 01 un. Platô de embreagem 2C457563BB, 01 un. Disco de embreagem CC457550BA, 01 un. Carcaça 88HU7500AA, 01 Cj. Conjunto alavanca mudança XC457202CA, 01 Jg. Jogo reparo tor BG7X7B102PA, 01 un. Terminal TJG711551, 01 un. Sincronizador BF1X7124B, 01 un. Sincronizador BF8X7124AA, 01 un. Engrenagem TE3311261, 01 un. Engrenagem TJ3311285, 01 un. Rolamento TE3311375A, 01 un. Rolamento TE3311375C, 01 un. Correia do motor BF8X8620BA, 01 un. Cilindro 96HU7A508AA, 01 un. Cilindro E5HT/7A543/BA/, 01 Jg. Junta BH1X71002BA, 01 Jg. Junta T13311971, 01 un. Sincronizador BF8X7124AA.

Valor Total: R\$ 4.705,33

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da N.F.

Assinatura: 21/01/2021

Bauru, 28 de janeiro de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062913

Processo nº 078/2020 – Pregão Eletrônico – R.P. nº 009/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. EPP.

Objeto: 04 un. Vela de ignição 101905623, 01un. Cabo ignição 1 0309054318, 01un. Cabo de vela 2 030905430AH, 01un. Cabo de vela 3 030905430AJ, 01un. Cabo de vela 4 030905430AK, 01un. Filtro de combustível 6QE201511C, 01 un. Tampa do reservatório de água do radiador 3B0121321, 01 un. Reservatório de água do radiador 1J0121407D, 01 un. Transforma 032905106B, 01 un. Bateria 377915105H.

Valor Total: R\$ 669,90

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da N.F.

Assinatura: 21/01/2021

Bauru, 28 de janeiro de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062914

Processo nº 078/2020 – Pregão Eletrônico – R.P. nº 009/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. EPP.

Objeto: 01 un. Correia 305145271A, 01 un. Tensor 068145299R5, Máquina de vidro da porta dianteira, Máquina do vidro da porta dianteira esquerda 373837501, 01 un. Manivela 377837581374.

Valor Total: R\$ 324,15

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da N.F.

Assinatura: 21/01/2021

Bauru, 28 de janeiro de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062915

Processo nº 078/2020 – Pregão Eletrônico – R.P. nº 009/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. EPP.

Objeto: 01 un. Servo freio 211/611907/6 /, 01 un. Cilindro mestre do freio 211/611015/2 /, 01 un. Jogo de pastilhas do freio dianteiro 7X0698151, 01 un. Bateria 377915105H, 01 par Palheta do limpador ZBA/955425//

Valor Total: R\$ 598,87

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da N.F.

Assinatura: 21/01/2021

Bauru, 28 de janeiro de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062916

Processo nº 078/2020 – Pregão Eletrônico – R.P. nº 009/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. EPP.

Objeto: 01 un. Kit embreagem (plato+disco+rolamento) 2C457502AC - Cargo

Valor Total: R\$ 862,09

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da N.F.

Assinatura: 21/01/2021

Bauru, 28 de janeiro de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062917

Processo nº 078/2020 – Pregão Eletrônico – R.P. nº 009/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. EPP.

Objeto: 01 un. Parachoque dianteiro direito BC4517C831BBXWA - Cargo 1723, 01 un. Parachoque dianteiro esquerdo BC4517K903BBXWA - Cargo 1723, 01 un. Moldura inferior do parachoque dianteiro central BC4517757DAXWA - Cargo 1723, 01 un. Soleira do parachoque dianteiro FC4Z16490B -Cargo 1723, 01 un. Para-choque BC4517C965BC5ZU - Cargo 1723, 01 un. Estribo direito BC456820044BDXWA - Cargo 1723, 01 un. Estribo esquerdo BC456820046BDXWA - Cargo 1723, 01 un. Farol luz alta direito BC4513D118AE - Cargo 1723, 01 un. Farol luz alta esquerda - BC4513D119AE - Cargo 1723, 01 un. Farol luz baixa direito BC4513D268AD - Cargo 1723, 01 un. Farol luz baixa esquerda BC4513D269AD - Cargo 1723.

Valor Total: R\$ 1.559,77

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da N.F.

Assinatura: 21/01/2021

Bauru, 28 de janeiro de 2021.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 14h.

Todos os Atendimentos deverão ser Agendados por telefone:- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:
3009-5522- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:
3009-5508- Atendimento Serviço Social Recadastramento
3009-5501 e 3009-5502- Perícia Médica
3009-5506- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes
3009-5511**www.funprevbauru.sp.gov.br****TELEFONE**
(14) 3009-5500**EMAILS****Presidência**

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

-louiseandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos

-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 036/2021**

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 27 de janeiro de 2021 a(o) Sr(a). Maria Inês Nobrega, portador(a) do RG nº. 18.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 185.XXX.XXX-55, PIS/PASEP nº 12033929266, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Educação cargo efetivo de Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola de Educação Infantil, matrícula funcional nº 21.417, padrão B-22, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1285/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 26 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 037/2021

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 27 de janeiro de 2021 a(o) Sr(a). Cibele Martins Ferreira, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 145.XXX.XXX-19, PIS/PASEP nº 123.89016.16.4, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Educação cargo efetivo de Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola de Educação Infantil, matrícula funcional nº 16.012, padrão B-31, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1697/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 26 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 038/2021

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 27 de janeiro de 2021 a(o) Sr(a). Anie Simone Favoretto Ramos Duchatsch, portador(a) do RG nº. 19.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF/MF nº. 161.XXX.XXX-18, PIS/PASEP nº 122.84619.44.6, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Educação cargo efetivo de Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola de Educação Infantil, matrícula funcional nº 24.714, padrão B-28, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2025/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 26 de janeiro de 2021.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA**COMUNICADOS**

COMUNICAMOS o falecimento do(a) Sr(a). Celso Roberto Vecchi, portador(a) do RG nº 99.XXX.XXX SSP/SP e CPF/MF nº 538.XXX.XXX-34, pensionista FUNPREV-PMB, ocorrido em 18/01/2021.

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento com, prévio agendamento, dos servidores abaixo relacionados, na Divisão Previdenciária/Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, Rua Rio Branco nº 19-31, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação, para tratar de assuntos relacionados ao processo de aposentadoria. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência tácita da concessão de aposentadoria.

Processo	Interessado	Matrícula
2834/2019	MARCIA NABEIRO	Nº 25.921/PMB
1550/2020	MARIA JOSÉ DE ARAUJO AGUSTINHO	Nº 23.180/PMB
2043/2020	JANICE MARIA MOREIRA GOMES	Nº 15.164/PMB
2053/2020	ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	Nº 20.005/PMB
2218/2020	ROSSANA CLAUDIA IACKSTET DOS SANTOS	Nº 20.779/PMB

Bauru, 26 de janeiro de 2021.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo	Interessado	Assunto
2330/2020	CLAUDEMIR LOPES	APOSENTADORIA ESPECIAL

PODER LEGISLATIVO

Ricardo Pelissaro Loquete
Presidente

Atos da Presidência

ERRATA: Diário Oficial – Nº 3.361, de 26/01/2020, fls.22

Onde se lê:

PORT. RH-049/2021 – NOMEANDO o(a) Sr(a) LUIZ CARLOS ALVES JÚNIOR, Servidor cedido com prejuízo de seus vencimentos, pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE, por meio da Portaria 0329/21, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR no Gabinete do(a) Vereador(a) LUIZ CARLOS BASTAZINI, a partir de 04/01/2021.

Leia-se:

PORT. RH-049/2021 – NOMEANDO o(a) Sr(a) LUIS CARLOS ALVES JÚNIOR, Servidor cedido com prejuízo de seus vencimentos, pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE, por meio da Portaria 0329/21, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR no Gabinete do(a) Vereador(a) LUIZ CARLOS BASTAZINI, a partir de 04/01/2021.

Atos da Mesa Diretora

PORTARIA RH-047/2020 – EXONERANDO – a pedido – o(a) servidor(a) **VINÍCIUS SANTOS LOUSADA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, a partir de 20/01/2021.

PORTARIA RH-048/2021 - NOMEANDO o(a) Senhor(a) **LUIZ RICARDO FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR DO PRESIDENTE na vaga decorrente da exoneração do sr. MÁRIO APARECIDO BURIAN OLIVEIRA, a partir de 20/1/2021.

PORTARIA RH-050/2021 - NOMEANDO o(a) Senhor(a) **GUILHERME MATEUS DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA na vaga decorrente da exoneração do sr. VINÍCIUS SANTOS LOUSADA, a partir de 21/1/2021.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041